



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2021

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS

MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ N.º: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____
ESTADO: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____
FAX: _____
COMO SOUBE DA PRESENTE LICITAÇÃO? _____

Obtivemos através do endereço eletrônico www.aguasdaprata.sp.gov.br, cópia do edital da licitação supramencionada.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

Nome: _____

Assinatura

Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre a Divisão Geral de Compras – Setor de Licitações e o licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e o remeter digitalizado, por meio do e-mail: licitacoes.aguasdaprata@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, esclarecimentos e questionamentos.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 08/2021

PROCESSO N.º 43/2021

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/07/2021 às 08h00

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/08/2021 às 08h00

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11/08/2021 das 08h01às 09h59

INÍCIO DA DISPUTA: 11/08/2021 às 10h00

PARA TODAS AS ETAPAS, CONSIDERAR O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br (aba Acesso BLL Compras – Utilizar navegador Internet Explorer)

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 4.359, de 11 de janeiro de 2021, torna público que se encontra aberta nesta Municipalidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA n.º 08/2021**, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS** pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA**, que será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).

I – OBJETO

1 – **Descrição** – A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.**

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

II - DO PROCEDIMENTO

1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - O certame será realizado através da utilização da opção “Licitações”, do Portal Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões, conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o Bolsa de Licitações e Leilões e o MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 – **Participantes** – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – **Vedações** – Não será permitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

a) que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

b) que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993;

c) que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 8.666/1993;



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- d) que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - e) que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - f) que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei n.º 12.529/2011;
 - g) que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, §8º, inciso V, da Lei n.º 9.605/1998;
 - h) que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12, da Lei n.º 8.429/1992;
 - i) que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - j) que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei n.º 12.527/2011;
- 3 – **Atendimento das Condições de Habilitação** – A participação nesta licitação implica no atendimento de todas as condições de habilitação e requisitos da proposta.
- 4 – **Inexistência de Fato Impeditivo à Participação** – A participação neste certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação.
- 5 – **Custos para utilização do sistema** - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a provedora do sistema eletrônico, o percentual estabelecido, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- 6 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:
- a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Setor de Licitações e Contratos;
 - b) remeter, no prazo e forma estabelecida, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
 - c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
 - d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica, e,
 - g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

IV – CREDENCIAMENTO

- 1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.
- 2 - A participação da licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;
- 5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 6 - O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica, econômica e fiscal para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 7 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 8 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida por meio dos telefones: (41) 3148 9870 - / 3097-4600 / 3097-4611- Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br .

V - PROPOSTA

1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e horário definidos para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
 - 1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário e total do item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas e correntes da execução do objeto.
 - 1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada.
 - 1.3 - Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- 1.4 - Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.
- 1.5 - No caso de discordância entre os preços unitários e totais prevalecerá o unitário.
- 1.6 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 1.7 - Serão rejeitadas as propostas que:
 - 1.7.1 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do material licitado.
 - 1.7.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.
- 1.8 - O Município de Águas da Prata é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.
2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
 - 2.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
 - 2.1.1 - Quando a marca do produto identificar o licitante, deverá o mesmo usar a indicação “Marca Própria”.
 - 2.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
 - 2.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.
 - 2.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via *chat*, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 3 - Proposta escrita a ser enviada pelo licitante:
 - 3.1 - A empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a proposta de preços escrita, com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação (não podendo ser assinatura digital), em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo seguir, preferencialmente, o modelo-padrão consistente do Anexo X deste edital.
 - 3.2 - Indicação da marca do produto cotado, observadas as especificações do memorial descritivo, constante do Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.
4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
 - 4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

VI - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 2 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

VII - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES

1 - As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e a Prefeitura fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.

1.1 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

1.2 - Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

1.3 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

1.4 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.5 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

1.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

1.7 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.8 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

1.9 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico da Prefeitura (www.aguasdaprata.sp.gov.br) e na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).

1.10 - A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

1.10.1 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

1.10.2 - Encerrado o prazo de 10 (dez) minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.10.3 - Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco minutos), que será sigiloso até o encerramento do prazo.

1.10.4 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 1.10.2. e 1.10.3., o sistema ordenará os lances em ordem crescente.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

1.11 - Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, serão observados os seguintes procedimentos:

1.11.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via *chat* de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 1.11.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

1.11.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 1.11.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

1.12 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

1.12.1 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.12.2 - O licitante que apresentou o melhor preço, caso melhore o preço ofertado, terá o prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

1.13 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço, e verificará a habilitação do licitante.

1.14 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital.

1.15 - As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

1.16 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

VIII - HABILITAÇÃO

1 – Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.1 - A etapa de que trata o caput será encerrada no horário e data estabelecidos no Edital.

1.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

1.3 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas.

1.4 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o horário para encerramento das propostas estabelecidos no Edital e no Provedor do Sistema.

1.5 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item VI do Edital.

1.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

1.7 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da disputa, através do e-mail: licitacoes.aguasdaprata@gmail.com.

1.7.1 - A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da documentação de habilitação ou de qualquer outro documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

1.8 - A empresa declarada vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, na Avenida Washington Luiz, 485, CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP, a documentação comprobatória da necessária qualificação, arroladas abaixo – item 3, juntamente com a proposta de preços corrigida e demais documentos referentes a proposta escrita (Anexo X – Minuta da Proposta Comercial), em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

Município de Águas da Prata

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Processo: 43/2021

Razão Social da Empresa

CNPJ:

Envelope Habilitação/Proposta



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

2 - Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

3 - Os documentos de habilitação serão os seguintes:

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei n.º 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresárias, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

3.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

3.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- c) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

3.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
 - a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.
 - a.2) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

3.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

a) A licitante deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto, necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e o telefone para contato.

3.4.1 – O(s) atestado(s) apresentado(s) bem como os demais documentos exigidos nesta licitação, durante a fase de habilitação, poderão ser verificados quanto à veracidade das suas informações, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante diligências junto a pessoa jurídica de direito público ou privado que os emitiram e, no caso de haver quaisquer irregularidades nos documentos que resultem na prática, direta ou indireta, em ato tentado ou consumado, tendente a fraudar o caráter competitivo da licitação, restando caracterizado crime contra a Administração Pública, o(s) responsável(is) estará(ão) sujeito(s) à ação penal cabível a ser promovida pelo Ministério Público, além das sanções Administrativas previstas em Lei.

3.5 – DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante no **Anexo V**, atestando que:

a.1) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

a.2) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

a.3) se encontra em situação regular perante o contrato social;

a.4) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei n.º 6.019/1974, com redação dada pela Lei n.º 13.467/2017;

b) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013;

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo II, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal;

d) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo III, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3.5.1 – Sem prejuízo das declarações exigidas nas alíneas “a”, “b” e “c” e admitida a indicação, pela licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa e empresa de pequeno porte que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- a) se sociedade empresária, pela apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial competente;
- b) se sociedade simples, pela apresentação da Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- c) se cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

4.1 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2 – O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 3.5 supra deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

4.3 – Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 3.2 supra deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

4.4 – A licitante que se considerar isenta ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.5 – Todos os documentos apresentados no procedimento licitatório deverão ser cópias autenticadas, salvo os documentos cuja autenticidade possa ser verificada pela internet, que poderão ser cópias simples.

4.6 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre os documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

4.7 – A falta de quaisquer documentos exigidos no Edital implicará na INABILITAÇÃO da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

IX - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 – **Recursos** - Ao final da sessão, declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.

1.1 – **Ausência de manifestação** – A ausência de manifestação no prazo estabelecido importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação do procedimento licitatório.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

1.2 - O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

1.3 - A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

2 – **Reconsideração** – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3 – **Decisão dos Recursos** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

4 – **Efeito do Recurso** – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 – **Adjudicação** – A adjudicação do resultado será feita pelo **menor valor unitário do item**, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6 – **Homologação** – Após a publicação do ato de adjudicação da licitação e, não havendo interposição de recursos, o objeto do certame poderá ser homologado pela autoridade competente.

X - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

1 – **Amostras** – A(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens componentes do objeto deste Pregão deverá (ão), no prazo 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento da sessão do pregão, apresentar amostras dos produtos, com a mesma marca comercial ou fabricante indicado na proposta, em suas embalagens originais, para a aferição de sua perfeita adequação às especificações constantes do edital, especialmente quanto a sua qualidade, rendimento e aceitabilidade pelos usuários.

1.1 – As amostras deverão ser apresentadas no almoxarifado da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, na Av. Washington Luiz, nº 485, Centro, Águas da Prata – SP, mediante relação expressa, que será conferida e recebida por servidor da Divisão, para a realização de avaliação, a fim de ser verificada a compatibilidade do produto com o objeto licitado.

1.2 – As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, com o número da licitação, número do item e razão social da licitante.

1.3 – A reprovação da amostra ocasionará a consequente desclassificação da licitante, por incompatibilidade do produto com as exigências do edital, garantida a ampla defesa e o contraditório.

1.4 – A amostra da licitante(s) que se sagrar(em) vencedora(s) do certame ficará em posse da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, para fins de comprovação de compatibilidade dos produtos fornecidos no ato de recebimento.

1.5 – É dispensada a apresentação de amostra do produto quando a proposta for referente à marca indicada neste termo como referência.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

XI – FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1 – **Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços** – Serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitados os quantitativos ofertados e a ordem de classificação do certame, a(s) licitante(s) vencedora(s) que concordarem com as condições previstas neste Edital.

1.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus Anexos e na própria Ata.

1.2 – A convocação para assinatura será feita em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, do ato que homologou o procedimento licitatório.

1.3 – Salvo disposição diversa constante no ato de convocação, o prazo para comparecimento do fornecedor será de 05 (cinco) dias úteis.

1.4 – O prazo do item 1.3 supra poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por solicitação do fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2 – **Publicação** – Colhidas as assinaturas, a Administração providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços.

3 – **Constituição, Validade e Cancelamento** – A constituição, a validade e o cancelamento do Sistema de Registro de Preços atenderão ao disposto na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VII** deste Edital.

4 – **Celebração** – As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho.

4.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

4.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 4.1 supra, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

4.3 – Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pela licitante das condições de participação previstas neste Edital, serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

a) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, conforme artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

4.4 – Constitui, igualmente, condição para a celebração do contrato a indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante a Administração, caso se trate de sociedade cooperativa.

4.5 – Quando se tratar de produtos considerados saneantes, também constitui condição para a celebração do contrato a apresentação de comprovante de autorização de funcionamento, em nome da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada, no ato da assinatura da referida ata, além da comprovação do respectivo registro do(s) produto(s) na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

5 – **Compromisso de Fornecimento** – Após publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 11 do Decreto n.º 7.892/2013.

6 – **Efeitos da Ata** – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na própria Ata.

6.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 – Quando da necessidade de contratação, a Administração, por intermédio do gestor do contrato, fará a consulta necessária para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7 – **Não Cumprimento das Obrigações** – O fornecedor convocado, que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexos, além de ser excluído do Sistema de Registro de Preços.

7.1 – Quando comprovada a hipótese descrita no item 7 supra, a Administração convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado em seu sistema cadastral de Registro de Preços.

XII – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – **Entrega Parcelada** – Os itens desta licitação deverão ser entregues parceladamente, conforme requisições de Ordem de Compra, em 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da requisição supracitada, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.

2 – **Remissão ao Termo de Referência** – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no termo de referência (Anexo I), correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos fornecimentos.

3 – **Responsabilidade da Contratada** – A fiscalização por parte do Gestor do Contrato não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, no tocante à qualidade dos serviços prestados e por danos causados à Administração.

XIII – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

1 – **Entrega Parcelada e Recebimento Provisório** – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente, nos locais, endereços e horários indicados no Termo de Referência, conforme descrito no subitem 2 do item anterior, mediante conferência das quantidades indicadas na respectiva Nota Fiscal Eletrônica e requisição e Ordem de Compra da Divisão Geral de Compras.

1.1 – O recebimento do objeto da presente licitação dar-se-á de forma provisória em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega dos bens nos locais indicados no Termo de Referência (Anexo I).

2 – **Identificação do Responsável pelo Recebimento** – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

3 – **Irregularidades** – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia corrido, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia corrido, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – **Despesas** – Correrão por conta da Contratada todas as despesas resultantes da execução do contrato, inclusive encargos sociais, seguros, obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais exigências legais.

5 – **Recebimento Definitivo** – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal eletrônica.

6 – **Fiscalização** – A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

7 – **Responsabilidade** – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, mesmo que a ocorrência de irregularidade decorrente da execução contratual não implique em corresponsabilidade à Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

7.1 – No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

XIV – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

1 – **Forma de Cancelamento da Ata de Registro de Preços** – O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

1.1 – A pedido quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das prestações/aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

1.2 – Por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

2 – **Nova Ordem de Registro** – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

XV – FORMA DE PAGAMENTO

1 – **Prazo** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação de cada nota fiscal/fatura, devidamente atestada, na forma prevista no subitem 4 do item XI.

2 – **Incorreções** – As notas fiscais eletrônicas/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – **Forma do Pagamento** – O pagamento será feito através de transferência bancária, boleto ou cheque, sendo que este último deverá ser retirado na tesouraria do município em nome da Contratada.

4 – **Pagamento Parcelado** – Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega, ou seja, de modo parcelado.

5 – **Regularidade Fiscal** – O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

6 – **Entrega de Produto Diverso** – Os itens entregues à Administração deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na nota de empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

7 – **Apresentação da Requisição** – A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados acompanhada da requisição de recebimento.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

XVI – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 – **Impedimento de Licitar e Contratar** – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

2 – **Multas e Registros** – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, e também no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

3 – **Autonomia** – As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 – **Conformidade com o Marco Legal Anticorrupção** – A prática de atos que atentem contra o patrimônio nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei n.º 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5 – **Descontos** – A Contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6 – **Sanções** – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega, até o limite de 30 (trinta) dias;

c) Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

d) Suspensão temporária de participação da Contratada em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

XVII – REVISÃO DE PREÇOS

1 – **Repactuação** – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a contribuição da Contratante para a justa remuneração



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

2 – **Revisão** – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3 – **Justificação do Pedido** – Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), esta terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s), de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

XVIII – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1 – **Garantia** – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – **Interpretação** – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1 – A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

2 – **Omissões** – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993.

3 – **Atas** – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas.

4 – **Saneamento de Erros e Falhas** – O Pregoeiro poderá, no interesse público, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

4.1 – No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

4.2 – As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pela licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

4.3 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

5 – **Publicidade** – O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação serão publicados no Diário Oficial da Estância Hidromineral de Águas da Prata, disponível no site <http://www.aguasdaprata.sp.gov.br/diario-oficial.php> e divulgados no quadro de avisos do Prédio desta Prefeitura, situado na Av. Washington Luiz, n.º 485, Centro – Águas da Prata SP.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

6 – **Esclarecimentos** – O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que sejam suscitadas neste Pregão, desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão do certame no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, ou pelo e-mail: licitacoes.aguasdaprata@gmail.com.

6.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.2 – A petição formulada por pessoa jurídica deverá estar acompanhada por instrumento constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedade simples, por ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para impugnar o edital, em se tratando de procurador.

6.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6.4 – A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pela licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial, no Termo de Referência.

7 – **Acréscimos** – A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

8 – **Princípio da Igualdade** – É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

9 – **Multas e Sanções** – As multas e outras sanções somente poderão ser relevadas pela Administração Municipal, nos casos de força maior, que deverão ser devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

10 – **Revogação da Licitação** – A Comissão Permanente de Licitações do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata reserva-se o direito de revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/1993, não cabendo às licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da citada lei.

11 – **Prazos** – Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

12 – **Foro** – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, ainda que haja outro mais privilegiado.

13 – **Anexos** – Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo III – Declaração de Cooperativa;

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo V – Declarações Diversas Referentes ao Subitem 3.5, Alínea “a” do Item IX;

Anexo VI – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme o Marco Legal Anticorrupção;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Anexo VIII – Modelo Ordem de Compra;
Anexo IX – Termo de Ciência e Notificação;
Anexo X – Modelo de Proposta Padronizada.

Águas da Prata, 27 de julho de 2021.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ANEXO I

Termo de Referência

1 – Objeto:

1.1 – O objeto da presente licitação consiste na constituição de sistema de registro de preços para a aquisição eventual e futura de material de higiene e limpeza para atender às Secretarias Municipais da Estância Hidromineral de Águas da Prata – entrega parcelada.

2 – Justificativa:

2.1 – A Prefeitura Municipal de Estância Hidromineral de Águas de Prata, com intuito de atender as demandas de suas Secretarias e garantir o pleno atendimento e funcionamento de suas atividades, pretende, a futura e eventual, aquisição de material de higiene e limpeza, durante o exercício de ano 2021/2022, através de procedimento licitatório Pregão Eletrônico, na modalidade Ata de Registro de Preço, considerando que se tratam de produtos que terão grandes demandas, devendo ser entregues conforme necessidades nos endereços abaixo indicados.

3 – Especificação dos Itens e Quantidades:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	REGIME DE COTAS	MARCA DE REFERÊNCIA
1	.003.002.017	ACENDEDOR PARA FOGÃO A GÁS – EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNIDADES	105	AMPLA CONCORRÊNCIA	LUME, BIC OU SIMILAR
2	.003.002.140	ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL). COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2% A 2,5% P/P. GALÃO COM 5 LITROS	GALÕES	1020	AMPLA CONCORRÊNCIA	HARCCLIN, YPE OU SIMILAR
3	.003.002.141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM EM GEL COM AÇÃO BACTERICIDA - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, ESPESSANTE, ÁGUA, DESNATURANTE, NEUTRALIZANTE - GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	555	AMPLA CONCORRÊNCIA	ABSOLUTO OU SIMILAR
4	.003.002.142	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM – FRASCO COM 1.000 ML.	FRASCOS	2048	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITAJÁ, CICLOFARMA OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

5	.003.002.143	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO - HIGIENIZADOR DE MÃOS - (UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDEUTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES - PRODUTO BIODEGRADÁVEL - PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS - GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, E COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO - IDEAL PARA SER USADO EM RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS, RESTAURANTES, CLUBES, ETC.) - FRASCO 440 GRAMAS	FRASCOS	1575	AMPLA CONCORRÊNCIA	CICLOFARMA OU SIMILAR
6	.002.002.144	AMACIANTE PARA ROUPAS - Para roupas de bebês e infantil, hipoalérgico, Ingrediente Ativo: Cloreto de dibodimetil amônio. Composição: Neutralizante, coadjuantes, extrato de camomila, glicerina, 5-cloro-2-metil-isotiazon-3-ona e 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, corante, fragrância e água. Embalagem de 1l	UNIDADES	413	AMPLA CONCORRÊNCIA	VIDA MACIA, CONFORT, FOFO OU SIMILAR
7	.002.002.145	AMACIANTE PARA ROUPAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCOOL CETOESTEARÍLICO, SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, ACIDULANTE, CORANTE, FIXADOR DE FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO BIODEGRADÁVEL, SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LEVEMENTE CREMOSO - COR AZUL - PH 6,0 - MATÉRIA ATIVA APROXIMADAMENTE 1,0% - FRASCO COM 02 LITROS	FRASCOS	252	AMPLA CONCORRÊNCIA	LOOK LIMP, YPE, CONFORT OU SIMILAR
8	.003.002.146	AVENTAL PARA COZINHA de PVC, tipo frontal, reforçado com forro – cor branca tamanho 1,20 X 70 cm cada unidade	UNIDADES	125	AMPLA CONCORRÊNCIA	AR OU SIMILAR
9	.003.002.019	BALDE DE PLÁSTICO – 10 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	113	AMPLA CONCORRÊNCIA	ARQPLAST, PLASUTIL, SANREMO OU SIMILAR
10	.003.002.020	BALDE DE PLÁSTICO – 15 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	ARQPLAST, PLASUTIL, SANREMO OU SIMILAR
11	.003.003.417	BALDE DE PLÁSTICO – 20 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	ARQPLAST, PLASUTIL, SANREMO OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

12	.003.002.147	BALDE MOP ESFREGÃO 360º COM 3 Refis MOP LIMPEZA (Balde Mop Esfregão Com Cesto Inox Cabo 1,60 Metros Com 3 Refis Microfibra, Limpeza Pó, Limpeza Pesada)	UNIDADES	28	AMPLA CONCORRÊNCIA	PERFECT, CONDOR OU SIMILAR
13	.003.002.022	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA DE 6 X 37 X 42 CM	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMP, SABRINA OU SIMILAR
14	.003.002.152	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B1 - 14,5 X 18,5CM	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMP, SABRINA OU SIMILAR
15	.003.002.153	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B4 - 27,5 X 34CM	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMP, SABRINA OU SIMILAR
16	.003.002.154	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B6 - 38 X 45CM	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMP, SABRINA OU SIMILAR
17	.003.002.026	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO OVAL Nº 01 - 17 X 27CM	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMP, SABRINA OU SIMILAR
18	.003.002.027	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO R1 - 13,5 X 24,5CM	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMP, SABRINA OU SIMILAR
19	.003.002.155	BATA - Xadrez de azul marinho e branco em tergal de boa qualidade, produzida em tecido 80% poliéster e 20% viscose para utilização sobre o uniforme Tamanho único.	UNIDADES	87	AMPLA CONCORRÊNCIA	LAMARE, HBC, C&C CONFECÇÕES, MORATHI, SANRÊ OU SIMILAR
20	.003.002.156	CARRINHO COLETOR GARI - Carrinho Container de Lixo 240L. Fabricado em Polipropileno Injetado. com proteção em UV e com rodas emborrachadas. Capacidade 240L.	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	BRALIMPIA OU SIMILAR
21	.003.002.157	CARRINHO Container de Lixo 120L. Fabricado em Polipropileno Injetado. com proteção em UV e com rodas emborrachadas. Nas medidas 88 (A) x 53 (L) x 58 (P). Capacidade 120Lt´.	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	BRALIMPIA OU SIMILAR
22	.003.002.158	CERA ALTO BRILHO INCOLOR - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO, CONSERVANTE, COADJUVANTES E ÁGUA - CAPACIDADE: GALÃO COM 05 LITROS	GALÕES	387	AMPLA CONCORRÊNCIA	POLILAR, POLIFLOR, TRIEX OU SIMILAR
23	.003.002.159	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML - INDICADA P/PISO DE CERÂMICA, LAJOTA, LADRILHO, PAVIFLEX, SINTECO, MADEIRA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ALCALI, PLASTIFICANTE, POLIETILENO, COADJUVANTES, METILDIGLICOL, SURFACTANTES NÃO IÔNICO E INÔNICO, FORMOL, CONSERVANTE - FRASCOS COM 750ML	FRASCOS	417	AMPLA CONCORRÊNCIA	POLILAR, POLIFLOR, TRIEX OU SIMILAR
24	.003.002.033	CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTCO DE 10 LITROS	UNIDADES	113	AMPLA CONCORRÊNCIA	ARQPLAST, PLASUTIL,



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

						SANREMO OU SIMILAR
25	.003.002.034	CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UNIDADES	64	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLASNEW OU SIMILAR
26	.003.002.162	CLORO LÍQUIDO - - AGENTE DESINFETANTE E OXIDANTE, COM ALTO PODER BACTERICIDA E ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE AGENTES ATIVOS, ALIADA A UMA AÇÃO INSTANTÂNEA; TEOR DE CLORO ATIVO 65%. - GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	1215	AMPLA CONCORRÊNCIA	MEGA OU SIMILAR
27	.003.002.163	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTES	168	AMPLA CONCORRÊNCIA	RIOPLASTIC OU SIMILAR
28	.003.002.164	COPO DESCARTAVÉL PARA ÁGUA 180ML	PACOTES	9953	AMPLA CONCORRÊNCIA	COPOSUL, COPOPLAST OU SIMILAR
29	.003.002.165	COPO DESCARTAVÉL PARA CAFÉ 50ML	PACOTES	4778	AMPLA CONCORRÊNCIA	COPOSUL, COPOPLAST OU SIMILAR
30	.003.002.166	DESENGORDURANTE DE LIMPEZA PESADA - Limpador com ação desengordurante, sem agredir e/ou manchar as superfícies, com alto poder de limpeza, utilizado em fornos, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada, remoção eficiente de resíduos alimentares e gordurosos fortemente impregnados. Diluição 1/8 - GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	390	AMPLA CONCORRÊNCIA	HARMONIEX, TRIEX, YPE OU SIMILAR
31	.003.002.167	DESENGORDURANTE laurel, éter, sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado éter glicólico, água e perfume, embalagem a 500ml	FRASCOS	338	AMPLA CONCORRÊNCIA	TRIEX, YPE OU SIMILAR
32	.003.002.040	DESINFETANTE / BACTERICIDA, LIMPADOR BACTERICIDA COM BAIXO TEOR DE ESPUMA - PH - 6,0 - 7,0 - VISCOSIDADE - 4,2156 - 4,2256 - INGREDIENTES ATIVO - NONIFENOL 9,5 - DILUIÇÃO - 1/60 (UMA PARTE DO PRODUTO PARA ATÉ 60 DE ÁGUA) - GALÃO C/ 5 LITROS	GALÕES	788	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUDAX, YPE OU SIMILAR
33	.003.002.169	Detergente neutro com tensoativo biodegradável. Composição: aniônicos sequestrantes derivados, isotiazolinonas espessante, clarante, fragrância e água. Linear, alquil benzeno, sulfato de sódio. Embalagem com 500ml.	UNIDADES	3870	AMPLA CONCORRÊNCIA	TRIEX, YPE OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

34	.003.002.044	DETERGENTE NEUTRO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. GALÃO COM 5 LITROS	GALOES	548	AMPLA CONCORRÊNCIA	TRIEX, YPE OU SIMILAR
35	.003.002.171	DISPENSER P/ SABONETE REFIL 800 ML EM PLASTICO BRANCO RESISTENTE.	UNIDADES	87	AMPLA CONCORRÊNCIA	PREMISSE OU SIMILAR
36	.003.002.172	DISPENSER P/ TOALHA INTERFOLHAS EM PLASTICO BRANCO	UNIDADES	82	AMPLA CONCORRÊNCIA	TRILHA OU SIMILAR
37	.003.002.173	ESCOVA COM SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON	UNIDADES	139	AMPLA CONCORRÊNCIA	BORELLA OU SIMILAR
38	.003.002.051	ESCOVA DE ROUPA COM BASE DE POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON FORMATO OVAL	UNIDADES	126	AMPLA CONCORRÊNCIA	DRS OU SIMILAR
39	.003.002.175	ESPANADOR DE PENAS - 42 CM	UNIDADES	21	AMPLA CONCORRÊNCIA	DRS OU SIMILAR
40	.003.002.050	ESPONJA DE BANHO - ESPONJA COM ALÇA PARA BANHO DE NYLON - CORES DIVERSAS	UNIDADES	114	AMPLA CONCORRÊNCIA	OBER OU SIMILAR
41	.003.002.177	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES – 60G.	PACOTES	713	AMPLA CONCORRÊNCIA	BOM BRIL, ASSOLAN, Q LUSTRO OU SIMILAR
42	.003.002.178	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI USO VERDE E AMARELA – 110 MM X 75 MM X 20 MM - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNIDADES	2595	AMPLA CONCORRÊNCIA	SCOTCH-BRITE, ESFREBOM OU SIMILAR
43	.003.002.179	ESPONJA FIBRA SINTÉTICA - MULTIUSO - Limpeza Geral, medindo 102 mm x 260 mm, ideal para limpeza em cozinhas profissionais na cor VERDE	UNIDADES	324	AMPLA CONCORRÊNCIA	BRITISH OU SIMILAR
44	.003.002.180	ESPONJA FIBRA SINTÉTICA PARA LIMPEZA PESADA - de superfícies, artigos e utensílios em geral. Na cor PRETA. Dimensões: 12,5 cm x 8,5 cm;Parte superior do formulário	UNIDADES	587	AMPLA CONCORRÊNCIA	BRITISH OU SIMILAR
45	.003.002.181	FILME DE PVC - Transparente, em bobina, atóxica, para alimentos, de boa qualidade, embalagem modelo industrial com 40/50 cm com 1.400m e largura de 400mm.	BOBINAS	54	AMPLA CONCORRÊNCIA	GUARUFILME OU SIMILAR
46	.003.002.182	FILTRO DE PAPEL Nº. 103 - CAIXA COM 30 UNIDADES DE FILTRO	CAIXAS	1186	AMPLA CONCORRÊNCIA	MELITTA, BRIGITTA OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

47	.003.002.183	FILTRO PERMANENTE Nº 103 - PARA CAFÉ, 100% POLIPROPIENO - CAIXA COM 01 UNIDADE DE FILTRO	UNIDADES	459	AMPLA CONCORRÊNCIA	COAFACIL OU SIMILAR
48	.003.002.059	FLANELA AMARELA 39 X 59CM 100% ALGODÃO. - UNIDADE	UNIDADES	938	AMPLA CONCORRÊNCIA	VÔ OU SIMILAR
49	.003.002.060	FLANELA BRANCA 39 X 59CM 100% ALGODÃO. - UNIDADE	UNIDADES	450	AMPLA CONCORRÊNCIA	VÔ OU SIMILAR
50	.003.002.061	FÓSFORO DE MADEIRA – MAÇO COM 10 CAIXAS - COM 40 FÓSFOROS.	MAÇOS	390	AMPLA CONCORRÊNCIA	GABOARDI, PINHEIRO OU SIMILAR
51	.003.002.187	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTES	221	AMPLA CONCORRÊNCIA	RIOPLASTIC OU SIMILAR
52	.003.002.063	GARRAFA TÉRMICA PRESSIÃO TOTAL INOX - 01 LITROS	UNIDADES	36	AMPLA CONCORRÊNCIA	MOR, INVICTA OU SIMILAR
53	.003.002.064	GARRAFA TÉRMICA PRESSIÃO TOTAL INOX - 02 LITROS	UNIDADES	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	MOR, INVICTA OU SIMILAR
54	.003.002.066	GUARDANAPO DE PAPEL - COM OTIMO GRAU DE ALVURA, BOA MACIEZ, MAIOR RESISTÊNCIA, SEM PERFUME, ALTA QUALIDADE, COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE, TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO, DIMENSÕES: 21 X 22CM - EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADES	855	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEROLA, MILLI OU SIMILAR
55	.003.002.065	GUARDANAPO DE PAPEL - COM OTIMO GRAU DE ALVURA, BOA MACIEZ, MAIOR RESISTÊNCIA, SEM PERFUME, ALTA QUALIDADE, COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE, TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO, DIMENSÕES: 33 X 30CM - EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO - PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADES	1260	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLUMA OU SIMILAR
56	.003.002.067	GUARDANAPO DE PAPEL TOALHA DUPLA C/ 02 ROLOS PACOTE DE 120 FLS. COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE. DESIGN PERSONALIZADO COM GOFRAGEM EXCLUSIVA NA TOALHA DIMENSÕES: 20 X 22 CM CADA EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO	PACOTES	2343	AMPLA CONCORRÊNCIA	STYLLUS OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

57	.003.002.193	HIPOCLORITO 12% - DESINFETANTE HOSPITALAR LIQUIDO - PH - ALCALINO - DESINFETANTE EFICAZ NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES NA ÁREA DA SAÚDE TOTALMENTE EFICAZ CONTRA MICROORGANISMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. G- GALÃO COM 5 LITROS	GALÕES	30	AMPLA CONCORRÊNCIA	START OU SIMILAR
58	.003.002.194	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Princípio Ativo carbonato de sódio e água, qsp. Cloro ativo, 2 a 2,5% pp. Embalagem 1 litro.	FRASCOS	180	AMPLA CONCORRÊNCIA	BIOKRIS OU SIMILAR
59	.003.002.195	KIT MOP ÚMIDO - (CONTENDO: 01 REFIL MOP ÚMIDO 340 G CORTDO - 01 SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP ÚMIDO - 01 CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL E 01 BALDE DE ESPREMEDOR 20 LITROS)	UNIDADES	30	AMPLA CONCORRÊNCIA	BRALIMPIA OU SIMILAR
60	.003.002.196	LEITEIRA DE ALUMÍNIO PARA 02 LITROS	UNIDADES	7	AMPLA CONCORRÊNCIA	PENEDO, ALUMÍNIO VIGOR, NOGRO OU SIMILAR
61	.003.002.197	LIMPA ALUMÍNIO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, FOSTATIZANTE, DESOXIDANTE, CONSERVE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO - FRASCO C/ 500 ML	FRASCOS	364	AMPLA CONCORRÊNCIA	LIMPEX, TRIEX OU SIMILAR
62	.003.002.198	LIMPA PEDRAS - Composição do produto: detergente ácido composto de tensoativo aniônico biodegradável, agentes oxidantes, conservante, veículo, corante e espessante. Alcalinidade: produto ácido PH01. Aspecto líquido viscoso. Cor: azul claro translúcido. Odor: Inodoro quando puro. - GALÃO DE 05 LITROS	GALÕES	252	AMPLA CONCORRÊNCIA	BARBAREX OU SIMILAR
63	.003.002.199	LIMPA VIDROS - LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SURFACTANTE ANIÔNICO FLUORADO, NONIL FENOL ETOXILADO, COADJUVANTE, PERFURME E ÁGUA - FRASCO COM 500 ML	FRASCOS	198	AMPLA CONCORRÊNCIA	FUZETTO OU SIMILAR
64	.003.002.200	LIMPADOR DE USO GERAL - MULTI- USO 500ML - COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA) - FRASCO COM 500ML	FRASCOS	615	AMPLA CONCORRÊNCIA	FUZETTO OU SIMILAR
65	.003.002.201	LIXEIRA 240 LITROS DE POLIETILENO REFORÇADA MEDIDAS 111,5 X 58 X 78	UNIDADES	96	AMPLA CONCORRÊNCIA	BRALIMPIA OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

66	.003.002.202	LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS, COM ACIONAMENTO DE TAMPA DE PEDAL DE METAL - COR: BRANCA	UNIDADES	93	AMPLA CONCORRÊNCIA	JSN OU SIMILAR
67	.003.002.203	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA	FRASCOS	263	AMPLA CONCORRÊNCIA	FUZETTO OU SIMILAR
68	.003.002.204	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA DE SILICONE - para Alta Temperatura e impermeável para temperaturas até 250°C. Confeccionada 100% em silicone, com antiderrapante na palma, ambidestra e com punho reto, 35cm de comprimento total.	PARES	75	AMPLA CONCORRÊNCIA	DANNY, MOR, RIO VALLEY OU SIMILAR
69	.003.002.205	LUVA EM VINIL - ambidestra, sem pó (amido), tamanho G caixas com 100 pares	CAIXAS	327	AMPLA CONCORRÊNCIA	TALGE OU SIMILAR
70	.003.002.206	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO GRANDE - PAR	PARES	465	AMPLA CONCORRÊNCIA	BETTANIM OU SIMILAR
71	.003.002.207	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO MÉDIA - PAR	PARES	480	AMPLA CONCORRÊNCIA	BETTANIM OU SIMILAR
72	.003.002.208	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO PEQUENA - PAR	PARES	465	AMPLA CONCORRÊNCIA	BETTANIM OU SIMILAR
73	.003.002.080	LUVA PLÁSTICA - Plástico descartável transparente embalagem com 100 unidades	EMBALAGENS	139	AMPLA CONCORRÊNCIA	TALGE OU SIMILAR
74	.003.003.418	MÁSCARAS DESCARTÁVEL BRANCA C/ 50 UNIDADES	PACOTES	2250	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCARPACK, REVIVE, MEDIX OU SIMILAR
75	.003.002.210	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ TIPO COLHERINHA COM 8,5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES	UNIDADES	102	AMPLA CONCORRÊNCIA	RIOPLASTIC OU SIMILAR
76	.003.002.211	MULTI INSETICIDA - FRASCO EM ARESOL COM 300ML/237G. - (COMPOSIÇÃO ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTES - MÁXIMA PROTEÇÃO E MÁXIMA EFICIÊNCIA USA ÁGUA COMO SOLVENTE)	FRASCOS	548	AMPLA CONCORRÊNCIA	SPB, ULTRA OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

77	.003.002.212	ODORIZANTE DE AMBIENTE – FRASCO EM AEROSOL, COMPOSIÇÃO INGREDIENTE ATIVO, ÁGUA, BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGÂNCIA, PROPELENTE, DIMETICONE COPOLIOL. INGREDIENTE ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 99° GL - 47,467% - EMBALAGEM COM 400ML	FRASCOS	623	AMPLA CONCORRÊNCIA	FRESH OU SIMILAR
78	.003.002.213	PÁ PARA LIXO DE ALUMINIO - CABO LONGO	UNIDADES	51	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIÇARA OU SIMILAR
79	.003.002.214	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA - SACO ALVEJADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO: 69 X 74CM A 74 X 45CM - TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADES	1565	AMPLA CONCORRÊNCIA	SÃO JOÃO OU SIMILAR
80	.003.002.215	PANO DE PRATO – COM VIÉS, BRANCO ESTAMPADO DE ALTA QUALIDADE 100% ALGODÃO 40 X 65CM. A 48 X 74CM	UNIDADES	1482	AMPLA CONCORRÊNCIA	TM OU SIMILAR
81	.003.002.216	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, TIPO PERFLEX, MED. 58x33 cm, COR AZUL - PACOTE COM 5 UNIDADES CADA	PACOTES	384	AMPLA CONCORRÊNCIA	LIFE CLEAN OU SIMILAR
82	.003.002.217	PAPEL ALUMÍNIO - Embalagem industrial medindo 45cmx65m	UNIDADES	107	AMPLA CONCORRÊNCIA	LIFE OU SIMILAR
83	.003.002.218	PAPEL HEGIÊNICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE ROLO 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS BRANCO. PACOTES DE 04 ROLOS – 30 X 10CM CADA ROLO PAPEL	PACOTES	5115	AMPLA CONCORRÊNCIA	QUALITE OU SIMILAR
84	.003.002.219	PAPEL HEGIÊNICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE ROLO 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS BRANCO. PACOTES DE 04 ROLOS – 30 X 10CM CADA ROLO PAPEL	PACOTES	8520	AMPLA CONCORRÊNCIA	GOLDEN OU SIMILAR
85	.003.002.220	PAPEL HEGIÊNICO ROLÃO BRANCO - DE 300M X 10 CM.	ROLOS	3075	AMPLA CONCORRÊNCIA	VO TUDINHA OU SIMILAR
86	.003.002.221	PAPEL TOALHA BOBINA FOLHA SIMPLES COR BRANCO E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE - EXTRA-LUXO - ROLÃO NA DIMENSÕES: 20 CM X 100MTS	ROLOS	2824	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRIMULA OU SIMILAR
87	.003.002.222	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE EXTRA-LUXO - GOFRADO DUAS DOBRAS BRANCO "PLUS" 100% FIBRAS CELULÓSICAS PURAS - QUALIDADE: EXTRA) - FORMATO 19,50CM X 21,0CM - CONTÉM 1.000 FOLHAS O FARDO - COM PACOTES DE 250 FOLHAS	FARDOS	4181	AMPLA CONCORRÊNCIA	STATUS OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

88	.003.002.223	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15CM RASO - NA COR BRANCO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTES	510	AMPLA CONCORRÊNCIA	COOPLAST OU SIMILAR
89	.003.002.097	PRENDEDOR PARA ROUPA, DE MADEIRA - PACOTE C/ 12 UNIDADES	PACOTES	285	AMPLA CONCORRÊNCIA	GABOARDI OU SIMILAR
90	.003.002.225	QUEROSENE - IDEAL NA LIMPEZA DE VIDROS, BOX DE BANHEIROS E PARA ACABAR COM A SUJEIRA PESADA DE COZINHAS E PISOS. - EMBALAGEM: 1 LITRO - COM CHEIRO	FRASCOS	552	AMPLA CONCORRÊNCIA	BUFALO OU SIMILAR
91	.003.002.226	REFIL DE FILME PCV 30M X 28CM	UNIDADES	177	AMPLA CONCORRÊNCIA	ULTRATHERM OU SIMILAR
92	.003.003.419	REFIL INSETICIDA ELÉTRICO - (PASTILHAS) EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	UNIDADES	75	AMPLA CONCORRÊNCIA	SBP, MORTEN OU SIMILAR
93	.003.002.227	REFIL PURIFICADOR DE AR AUTOMATIC 269ML	FRASCOS	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	BOM AR, GLADE OU SIMILAR
94	.003.002.228	RODO DE ALUMÍNIO - c/ 2 borrachas medindo 60 cm., c/ cabo de 1,50 m.	UNIDADES	80	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOBIAS OU SIMILAR
95	.003.002.229	RODO DE ALUMÍNIO, c/ 2 borrachas medindo 40 cm., c/ cabo de 1,50 m.	UNIDADES	122	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOBIAS OU SIMILAR
96	.003.002.230	RODO DE ESPUMA de 40cm em PVA polivinílico para cera	UNIDADES	380	AMPLA CONCORRÊNCIA	BORELLA OU SIMILAR
97	.003.002.231	RODO DE MADEIRA 40 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	110	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOBIAS OU SIMILAR
98	.003.002.232	RODO DE MADEIRA 60 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	143	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIÇARA OU SIMILAR
99	.003.002.233	RODO DE MADEIRA 90 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	75	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOBIAS OU SIMILAR
100	.003.002.234	ROLOS DE PANOS DESCARTÁVEIS - para cozinha, (limpeza e secagem de utensílios e equipamentos) deverá oferecer alta absorção., resistentes, sem utilização de detergentes, aditivos, desinfetantes, lubrificantes, feitos de 70% poliéster e 30% viscose. Rolo com 300 metros de pano	ROLOS	54	AMPLA CONCORRÊNCIA	MR PLUS OU SIMILAR
101	.003.002.235	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA, CARGA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ALQUIL	UNIDADES	1178	AMPLA CONCORRÊNCIA	TRIEX, OMO OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 KG				
102	.003.002.236	SABÃO GLICERINADO NEUTRO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA – PACOTE C/ 05 UNIDADES, EMBALAGEM DE 01 KG	PACOTES	578	AMPLA CONCORRÊNCIA	MINUANO, YPE OU SIMILAR
103	.003.002.237	SABONETE EM BARRA - 90G - UNIDADE - (COMPOSIÇÃO: SEBOATP DE SÓDIO, PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CI74160, CI 77891, CLORETO DE SÓDIO, LECITINA, DISTIRILBIFENIL DISSULFATO DE DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, EXTRATOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, BHT, FORMALDEÍDO E ÁGUA)	UNIDADES	431	AMPLA CONCORRÊNCIA	LUX OU SIMILAR
104	.003.002.238	SABONETE LIQUIDO - A base de triclosan para limpeza e assepsia das mãos, refil de 800ml	UNIDADES	206	AMPLA CONCORRÊNCIA	BELL PLUS OU SIMILAR
105	.003.002.239	SABONETE LÍQUIDO ANT-SÉPTICO PARA AS MÃOS – GALÃO C/ 05 LITROS.	GALÕES	624	AMPLA CONCORRÊNCIA	BELL PLUS OU SIMILAR
106	.003.002.240	SABONETE Líquido, bactericida, neutro, com propriedades emolientes hidrato anti-microbianas, princípio ativo bactericida trigasan DP 300 tricloson, neutro com aroma e fragrância suave embalagem em refil em saco com bico de 500ml	UNIDADES	399	AMPLA CONCORRÊNCIA	BELL PLUS OU SIMILAR
107	.003.002.241	SACO BOBINADO - 20 X 30cm embalagem com 700 unidades cada bobina	BOBINAS	87	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLASK OU SIMILAR
108	.003.002.242	SACO BOBINADO - 30 X 40cm embalagem com 700 unidades cada bobina	BOBINAS	105	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLASK OU SIMILAR
109	.003.002.243	SACO BOBINADO - 40 X 60cm embalagem com 700 unidades cada bobina	BOBINAS	279	AMPLA CONCORRÊNCIA	PLASK OU SIMILAR
110	.003.002.121	SACO DE LIXO 100 LTS PRETO – FARDO COM 05 KG. (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	1494	AMPLA CONCORRÊNCIA	KID LIXO OU SIMILAR
111	.003.002.117	SACO DE LIXO 20 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	504	AMPLA CONCORRÊNCIA	KID LIXO OU SIMILAR
112	.003.002.122	SACO DE LIXO 200 LTS PRETO – FARDO COM 05 KG. (COM NO MÍNIMO 14	FARDOS	87	AMPLA CONCORRÊNCIA	KID LIXO OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO				
113	.003.002.118	SACO DE LIXO 40 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	797	AMPLA CONCORRÊNCIA	KID LIXO OU SIMILAR
114	.003.002.119	SACO DE LIXO 60 LTS BRANCO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	234	AMPLA CONCORRÊNCIA	KID LIXO OU SIMILAR
115	.003.002.120	SACO DE LIXO 60 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	954	AMPLA CONCORRÊNCIA	KID LIXO OU SIMILAR
116	.003.002.245	SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I, TIPO E, COM NO MÍNIMO 12 MICRAS ESPESSURAS - RESISTENTES E GROSSO	FARDOS	375	AMPLA CONCORRÊNCIA	KID LIXO OU SIMILAR
117	.003.002.385	SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I, TIPO E, COM NO MÍNIMO 6 MICRAS ESPESSURAS - RESISTENTES E GROSSO	FARDOS	375	AMPLA CONCORRÊNCIA	KID LIXO OU SIMILAR
118	.003.002.247	SACO DE LIXO PRETO ABNT 50 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I, TIPO E, COM NO MÍNIMO 8 MICRAS ESPESSURAS - RESISTENTES E GROSSO	FARDOS	375	AMPLA CONCORRÊNCIA	KID LIXO OU SIMILAR
119	.003.002.124	SACO DE PAPEL PARA HOT DOG - NA COR BRANCA - MEDINDO: 8 X 17 X 5CM - PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTES	27	AMPLA CONCORRÊNCIA	NAPEL OU SIMILAR
120	.003.002.250	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - Medindo 12,5 cm por 7 cm	UNIDADES	4013	AMPLA CONCORRÊNCIA	KAMBÉ OU SIMILAR
121	.003.002251	SACO ESTERIL - Para Coleta de amostra de alimentos, com tarja de identificação, medindo 12x30 cm	UNIDADES	3788	AMPLA CONCORRÊNCIA	TILENO OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

122	.003.002.252	SACO PLASTICO PARA HOT DOG - pct com 500 und na cor branca medindo 12x22 cm. o produto deve ser isento de materiais estranhos ou rasgos. embalados higienicamente em sacos plásticos. a embalagem externa deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade	PACOTES	259	AMPLA CONCORRÊNCIA	EMBALE BEM OU SIMILAR
123	.003.003.381	SANITIZANTE LÍQUIDO CLORADO PARA FLV - embalagens de 1 litro	FRASCOS	117	AMPLA CONCORRÊNCIA	STARTCLOR OU SIMILAR
124	.003.002.254	SAPÓLIO LÍQUIDO, COM DETERGENTE, COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO CORANTE E ESSENCIA - COMPONENTE ATIVO TENSOATO BIODEGRADÁVEL - FRASCO COM 300ML.	FRASCOS	735	AMPLA CONCORRÊNCIA	AUDAX OU SIMILAR
125	.003.002.255	TAPETE MALHA XADREZ - MEDIDA: 45CM X 65CM	UNIDADES	75	AMPLA CONCORRÊNCIA	SINHA OU SIMILAR
126	.003.003.420	TOALHA DE ROSTO - Medidas do Produto: LARGURA: 50 CM X COMPRIMENTO: 80 CM – Gramatura: 360 g/m2 – Padronagem: LISO - Composição Principal: Algodão 100%	UNIDADES	94	AMPLA CONCORRÊNCIA	SANTA SOFIA OU SIMILAR
127	.003.002.257	TOUCA DESCARTÁVEL - BRANCA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGENS	124	AMPLA CONCORRÊNCIA	TALGE OU SIMILAR
128	.003.002.258	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON PLUMADA, USO GERAL, BASE DE 40 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	540	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOBIAS OU SIMILAR
129	.003.002.259	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	143	AMPLA CONCORRÊNCIA	DAMA OU SIMILAR
130	.003.002.260	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	143	AMPLA CONCORRÊNCIA	BORELLA OU SIMILAR
131	.003.002.261	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 90 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	95	AMPLA CONCORRÊNCIA	DRS OU SIMILAR
132	.003.002.262	VASSOURA MOP - MOP PÓ EM ALGODÃO, USADA PARA RETIRAR PÓ E UMIDADE EM PISO LISO ACRÍLICO; GRANDE PODER DE RETIRAR PÓ POR ELETRÓLISE; TAMANHO 60 CM; CABO DE ALUMÍNIO RESTRÁTIL PARA MOP PÓ, COM 1,50 M E FURO PARA FIXAÇÃO; SUPORTE MOP PÓ, FABRICADO EM AÇO ZINCADO QUE É RESISTENTE A FERUGEM NO TAMANHO 60 CM.	UNIDADES	30	AMPLA CONCORRÊNCIA	BRALIMPIA OU SIMILAR
133	.003.002.263	VASSOURA PALHA - INDICADA PARA LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS	UNIDADES	537	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOBIAS OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

134	.003.002.264	VASSOURA PIAÇAVA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 40 (QUARENTA) CENTÍMETROS; COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	500	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOBIAS OU SIMILAR
135	.003.002.017	ACENDEDOR PARA FOGÃO A GÁS – EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNIDADES	35	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	LUME, BIC OU SIMILAR
136	.003.002.140	ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL). COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2% A 2,5% P/P. GALÃO COM 5 LITROS	GALÕES	340	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	HARCCLIN, YPE OU SIMILAR
137	.003.002.141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM EM GEL COM AÇÃO BACTERICIDA - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, ESPESSANTE, ÁGUA, DESNATURANTE, NEUTRALIZANTE - GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	185	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	ABSOLUTO OU SIMILAR
138	.003.002.142	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM – FRASCO COM 1.000 ML.	FRASCOS	682	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	ITAJÁ, CICLOFARMA OU SIMILAR
139	.003.002.143	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO - HIGIENIZADOR DE MÃOS - (UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDEUTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES - PRODUTO BIODEGRADÁVEL - PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS - GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, E COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO - IDEAL PARA SER USADO EM RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS, RESTAURANTES, CLUBES, ETC.) - FRASCO 440 GRAMAS	FRASCOS	525	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	CICLOFARMA OU SIMILAR
140	.002.002.144	AMACIANTE PARA ROUPAS - Para roupas de bebês e infantil, hipoalérgico, Ingrediente Ativo: Cloreto de disebodimetil amônio. Composição: Neutralizante, coadjuantes, extrato de camomila, glicerina, 5-cloro-2-metil-isotiazon-3-ona e 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, corante, fragrância e água. Embalagem de 1l	UNIDADES	137	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	VIDA MACIA, CONFORT, FOFO OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

141	.002.002.145	AMACIANTE PARA ROUPAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCOOL CETOESTEARÍLICO, SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, ACIDULANTE, CORANTE, FIXADOR DE FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO BIODEGRADÁVEL, SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LEVEMENTE CREMOSO - COR AZUL - PH 6,0 - MATÉRIA ATIVA APROXIMADAMENTE 1,0% - FRASCO COM 02 LITROS	FRASCOS	83	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	LOOK LIMP, YPE, CONFORT OU SIMILAR
142	.003.002.146	AVENTAL PARA COZINHA de PVC, tipo frontal, reforçado com forro – cor branca tamanho 1,20 X 70 cm cada unidade	UNIDADES	41	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	AR OU SIMILAR
143	.003.002.019	BALDE DE PLÁSTICO – 10 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	37	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	ARQPLAST, PLASUTIL, SANREMO OU SIMILAR
144	.003.002.020	BALDE DE PLÁSTICO – 15 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	32	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	ARQPLAST, PLASUTIL, SANREMO OU SIMILAR
145	.003.003.417	BALDE DE PLÁSTICO – 20 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	32	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	ARQPLAST, PLASUTIL, SANREMO OU SIMILAR
146	.003.002.147	BALDE MOP ESFREGÃO 360º COM 3 Refis MOP LIMPEZA (Balde Mop Esfregão Com Cesto Inox Cabo 1,60 Metros Com 3 Refis Microfibra, Limpeza Pó, Limpeza Pesada)	UNIDADES	9	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	PERFECT, CONDOR OU SIMILAR
147	.003.002.022	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA DE 6 X 37 X 42 CM	UNIDADES	30	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	AMP, SABRINA OU SIMILAR
148	.003.002.152	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B1 - 14,5 X 18,5CM	UNIDADES	30	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	AMP, SABRINA OU SIMILAR
149	.003.002.153	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B4 - 27,5 X 34CM	UNIDADES	30	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	AMP, SABRINA OU SIMILAR
150	.003.002.154	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B6 - 38 X 45CM	UNIDADES	30	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	AMP, SABRINA OU SIMILAR
151	.003.002.026	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO OVAL Nº 01 - 17 X 27CM	UNIDADES	30	COTA RESERVADA	AMP, SABRINA OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

					(EXCLUSIVA ME/EPP)	
152	.003.002.027	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO R1 - 13,5 X 24,5CM	UNIDADES	30	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	AMP, SABRINA OU SIMILAR
153	.003.002.155	BATA - Xadrez de azul marinho e branco em tergal de boa qualidade, produzida em tecido 80% poliéster e 20% viscose para utilização sobre o uniforme Tamanho único.	UNIDADES	29	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	LAMARE, HBC, C&C CONFECÇÕES, MORATHI, SANRÊ OU SIMILAR
154	.003.002.156	CARRINHO COLETOR GARI - Carrinho Container de Lixo 240L. Fabricado em Polipropileno Injetado. com proteção em UV e com rodas emborrachadas. Capacidade 240L.	UNIDADES	29	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BRALIMPIA OU SIMILAR
155	.003.002.157	CARRINHO Container de Lixo 120L. Fabricado em Polipropileno Injetado. com proteção em UV e com rodas emborrachadas. Nas medidas 88 (A) x 53 (L) x 58 (P). Capacidade 120Lt'.	UNIDADES	29	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BRALIMPIA OU SIMILAR
156	.003.002.158	CERA ALTO BRILHO INCOLOR - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO, CONSERVANTE, COADJUVANTES E ÁGUA - CAPACIDADE: GALÃO COM 05 LITROS	GALÕES	128	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	POLILAR, POLIFLOR, TRIEX OU SIMILAR
157	.003.002.159	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML - INDICADA P/PISO DE CERÂMICA, LAJOTA, LADRILHO, PAVIFLEX, SINTECO, MADEIRA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ALCALI, PLASTIFICANTE, POLIETILENO, COADJUVANTES, METILDIGLICOL, SURFACTANTES NÃO IÔNICO E INÔNICO, FORMOL, CONSERVANTE - FRASCOS COM 750ML	FRASCOS	138	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	POLILAR, POLIFLOR, TRIEX OU SIMILAR
158	.003.002.033	CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTCO DE 10 LITROS	UNIDADES	37	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	ARQPLAST, PLASUTIL, SANREMO OU SIMILAR
159	.003.002.034	CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UNIDADES	21	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	PLASNEW OU SIMILAR
160	.003.002.162	CORO LÍQUIDO - - AGENTE DESINFETANTE E OXIDANTE, COM ALTO PODER BACTERICIDA E ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE AGENTES ATIVOS, ALIADA A UMA AÇÃO INSTANTÂNEA;	GALÕES	405	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	MEGA OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		TEOR DE CLORO ATIVO 65%. - GALÃO DE 5 LITROS				
161	.003.002.163	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTES	56	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	RIOPLASTIC OU SIMILAR
162	.003.002.164	COPO DESCARTAVÉL PARA ÁGUA 180ML	PACOTES	3317	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	COPOSUL, COPOPLAST OU SIMILAR
163	.003.002.165	COPO DESCARTAVÉL PARA CAFÉ 50ML	PACOTES	1592	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	COPOSUL, COPOPLAST OU SIMILAR
164	.003.002.166	DESENGORDURANTE DE LIMPEZA PESADA - Limpador com ação desengordurante, sem agredir e/ou manchar as superfícies, com alto poder de limpeza, utilizado em fornos, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada, remoção eficiente de resíduos alimentares e gordurosos fortemente impregnados. Diluição 1/8 - GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	130	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	HARMONIEX, TRIEX, YPE OU SIMILAR
165	.003.002.167	DESENGORDURANTE laurel, éter, sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado éter glicólico, água e perfume, embalagem a 500ml	FRASCOS	112	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TRIEX, YPE OU SIMILAR
166	.003.002.040	DESINFETANTE / BACTERICIDA, LIMPADOR BACTERICIDA COM BAIXO TEOR DE ESPUMA - PH - 6,0 - 7,0 - VISCOSIDADE - 4,2156 - 4,2256 - INGREDIENTES ATIVO - NONIFENOL 9,5 - DILUIÇÃO - 1/60 (UMA PARTE DO PRODUTO PARA ATÉ 60 DE ÁGUA) - GALÃO C/ 5 LITROS	GALÕES	262	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	AUDAX, YPE OU SIMILAR
167	.003.002.169	Detergente neutro com tensoativo biodegradável. Composição: aniônicos sequestrantes derivados, isotiazolinonas espessante, clarante, fragrância e água. Linear, alquil benzeno, sulfato de sódio. Embalagem com 500ml.	UNIDADES	1290	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TRIEX, YPE OU SIMILAR
168	.003.002.044	DETERGENTE NEUTRO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. GALÃO COM 5 LITROS	GALOES	182	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TRIEX, YPE OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

169	.003.002.171	DISPENSER P/ SABONETE REFIL 800 ML EM PLASTICO BRANCO RESISTENTE.	UNIDADES	28	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	PREMISSE OU SIMILAR
170	.003.002.172	DISPENSER P/ TOALHA INTERFOLHAS EM PLASTICO BRANCO	UNIDADES	27	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TRILHA OU SIMILAR
171	.003.002.173	ESCOVA COM SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON	UNIDADES	46	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BORELLA OU SIMILAR
172	.003.002.051	ESCOVA DE ROUPA COM BASE DE POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON FORMATO OVAL	UNIDADES	41	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	DRS OU SIMILAR
173	.003.002.175	ESPANADOR DE PENAS - 42 CM	UNIDADES	6	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	DRS OU SIMILAR
174	.003.002.050	ESPONJA DE BANHO - ESPONJA COM ALÇA PARA BANHO DE NYLON - CORES DIVERSAS	UNIDADES	37	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	OBER OU SIMILAR
175	.003.002.177	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES – 60G.	PACOTES	237	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BOM BRIL, ASSOLAN, Q LUSTRO OU SIMILAR
176	.003.002.178	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI USO VERDE E AMARELA – 110 MM X 75 MM X 20 MM - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNIDADES	865	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	SCOTCH-BRITE, ESFREBOM OU SIMILAR
177	.003.002.179	ESPONJA FIBRA SINTÉTICA - MULTIUSO - Limpeza Geral, medindo 102 mm x 260 mm, ideal para limpeza em cozinhas profissionais na cor VERDE	UNIDADES	108	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BRITISH OU SIMILAR
178	.003.002.180	ESPONJA FIBRA SINTÉTICA PARA LIMPEZA PESADA - de superfícies, artigos e utensílios em geral. Na cor PRETA. Dimensões: 12,5 cm x 8,5 cm;Parte superior do formulário	UNIDADES	195	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BRITISH OU SIMILAR
179	.003.002.181	FILME DE PVC - Transparente, em bobina, atóxica, para alimentos, de boa qualidade, embalagem modelo industrial com 40/50 cm com 1.400m e lagura de 400mm.	BOBINAS	18	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	GUARUFILME OU SIMILAR
180	.003.002.182	FILTRO DE PAPEL Nº. 103 - CAIXA COM 30 UNIDADES DE FILTRO	CAIXAS	395	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	MELITTA, BRIGITTA OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

181	.003.002.183	FILTRO PERMANENTE Nº 103 - PARA CAFÉ, 100% POLIPROPIENO - CAIXA COM 01 UNIDADE DE FILTRO	UNIDADES	153	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	COAFACIL OU SIMILAR
182	.003.002.059	FLANELA AMARELA 39 X 59CM 100% ALGODÃO. - UNIDADE	UNIDADES	312	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	VÔ OU SIMILAR
183	.003.002.060	FLANELA BRANCA 39 X 59CM 100% ALGODÃO. - UNIDADE	UNIDADES	150	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	VÔ OU SIMILAR
184	.003.002.061	FÓSFORO DE MADEIRA – MAÇO COM 10 CAIXAS - COM 40 FÓSFOROS.	MAÇOS	130	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	GABOARDI, PINHEIRO OU SIMILAR
185	.003.002.187	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTES	73	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	RIOPLASTIC OU SIMILAR
186	.003.002.063	GARRAFA TÉRMICA PRESSIÃO TOTAL INOX - 01 LITROS	UNIDADES	12	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	MOR, INVICTA OU SIMILAR
187	.003.002.064	GARRAFA TÉRMICA PRESSIÃO TOTAL INOX - 02 LITROS	UNIDADES	8	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	MOR, INVICTA OU SIMILAR
188	.003.002.066	GUARDANAPO DE PAPEL - COM OTIMO GRAU DE ALVURA, BOA MACIEZ, MAIOR RESISTÊNCIA, SEM PERFUME, ALTA QUALIDADE, COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE, TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO, DIMENSÕES: 21 X 22CM - EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADES	285	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	PEROLA, MILLI OU SIMILAR
189	.003.002.065	GUARDANAPO DE PAPEL - COM OTIMO GRAU DE ALVURA, BOA MACIEZ, MAIOR RESISTÊNCIA, SEM PERFUME, ALTA QUALIDADE, COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE, TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO, DIMENSÕES: 33 X 30CM - EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO - PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADES	420	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	PLUMA OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

190	.003.002.067	GUARDANAPO DE PAPEL TOALHA DUPLA C/ 02 ROLOS PACOTE DE 120 FLS. COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE. DESIGN PERSONALIZADO COM GOFRAGEM EXCLUSIVA NA TOALHA DIMENSÕES: 20 X 22 CM CADA EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO	PACOTES	781	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	STYLLUS OU SIMILAR
191	.003.002.193	HIPOCLORITO 12% - DESINFETANTE HOSPITALAR LIQUIDO - PH - ALCALINO - DESINFETANTE EFICAZ NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES NA ÁREA DA SAÚDE TOTALMENTE EFICAZ CONTRA MICROORGANISMO STAPHLOCUSAEREUS, SAMONELLA CHOLERAESIUS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDONOMOS AERUGINOSA. G- GALÃO COM 5 LITROS	GALÕES	10	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	START OU SIMILAR
192	.003.002.194	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Princípio Ativo carbonato de sódio e água, qsp. Cloro ativo, 2 a 2,5% pp. Embalagem 1 litro.	FRASCOS	60	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BIOKRIS OU SIMILAR
193	.003.002.195	KIT MOP ÚMIDO - (CONTENDO: 01 REFIL MOP ÚMIDO 340 G CORTDO - 01 SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP ÚMIDO - 01 CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL E 01 BALDE DE ESPREMEDOR 20 LITROS)	UNIDADES	10	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BRALIMPIA OU SIMILAR
194	.003.002.196	LEITEIRA DE ALUMÍNIO PARA 02 LITROS	UNIDADES	2	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	PENEDO, ALUMÍNIO VIGOR, NOGRO OU SIMILAR
195	.003.002.197	LIMPA ALUMÍNIO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, FOSTATIZANTE, DESOXIDANTE, CONSERVE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO - FRASCO C/ 500 ML	FRASCOS	121	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	LIMPEX, TRIEX OU SIMILAR
196	.003.002.198	LIMPA PEDRAS - Composição do produto: detergente ácido composto de tensoativo aniônico biodegradável, agentes oxidantes, conservante, veículo, corante e espessante. Alcalinidade: produto ácido PH01. Aspecto liquido viscoso. Cor: azul claro translúcido. Odor: Inodoro quando puro. - GALÃO DE 05 LITROS	GALÕES	83	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BARBAREX OU SIMILAR
197	.003.002.199	LIMPA VIDROS - LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SURFACTANTE ANIÔNICO FLUORADO, NONIL FENOL ETOXILADO, COADJUVANTE, PERFURME E ÁGUA - FRASCO COM 500 ML	FRASCOS	66	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	FUZETTO OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

198	.003.002.200	LIMPADOR DE USO GERAL - MULTI-USO 500ML - COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA) - FRASCO COM 500ML	FRASCOS	205	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	FUZETTO OU SIMILAR
199	.003.002.201	LIXEIRA 240 LITROS DE POLIETILENO REFORÇADA MEDIDAS 111,5 X 58 X 78	UNIDADES	31	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BRALIMPIA OU SIMILAR
200	.003.002.202	LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS, COM ACIONAMENTO DE TAMPA DE PEDAL DE METAL - COR: BRANCA	UNIDADES	31	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	JSN OU SIMILAR
201	.003.002.203	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA	FRASCOS	87	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	FUZETTO OU SIMILAR
202	.003.002.204	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA DE SILICONE - para Alta Temperatura e impermeável para temperaturas até 250°C. Confeccionada 100% em silicone, com antiderrapante na palma, ambidestra e com punho reto, 35cm de comprimento total.	PARES	24	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	DANNY, MOR, RIO VALLEY OU SIMILAR
203	.003.002.205	LUVA EM VINIL - ambidestra, sem pó (amido), tamanho G caixas com 100 pares	CAIXAS	108	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TALGE OU SIMILAR
204	.003.002.206	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO GRANDE - PAR	PARES	155	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BETTANIM OU SIMILAR
205	.003.002.207	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO MÉDIA - PAR	PARES	160	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BETTANIM OU SIMILAR
206	.003.002.208	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO PEQUENA - PAR	PARES	155	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BETTANIM OU SIMILAR
207	.003.002.080	LUVA PLÁSTICA - Plástico descartável transparente embalagem com 100 unidades	EMBALAGENS	46	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TALGE OU SIMILAR
208	.003.003.418	MÁSCARAS DESCARTÁVEL BRANCA C/ 50 UNIDADES	PACOTES	750	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	DESCARPACK, REVIVE, MEDIX OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

209	.003.002.210	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ TIPO COLHERINHA COM 8,5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES	UNIDADES	34	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	RIOPLASTIC OU SIMILAR
210	.003.002.211	MULTI INSETICIDA - FRASCO EM ARESOL COM 300ML/237G. - (COMPOSIÇÃO ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTES - MÁXIMA PROTEÇÃO E MÁXIMA EFICIÊNCIA USA ÁGUA COMO SOLVENTE)	FRASCOS	182	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	SPB, ULTRA OU SIMILAR
211	.003.002.212	ODORIZANTE DE AMBIENTE – FRASCO EM AEROSOL, COMPOSIÇÃO INGREDIENTE ATIVO, ÁGUA, BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGÂNCIA, PROPELENTE, DIMETICONE COPOLIOL. INGREDIENTE ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 99° GL - 47,467% - EMBALAGEM COM 400ML	FRASCOS	207	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	FRESH OU SIMILAR
212	.003.002.213	PÁ PARA LIXO DE ALUMINIO - CABO LONGO	UNIDADES	17	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	CAIÇARA OU SIMILAR
213	.003.002.214	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA - SACO ALVEJADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO: 69 X 74CM A 74 X 45CM - TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADES	521	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	SÃO JOÃO OU SIMILAR
214	.003.002.215	PANO DE PRATO – COM VIÉS, BRANCO ESTAMPADO DE ALTA QUALIDADE 100% ALGODÃO 40 X 65CM. A 48 X 74CM	UNIDADES	493	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TM OU SIMILAR
215	.003.002.216	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, TIPO PERFLEX, MED. 58x33 cm, COR AZUL - PACOTE COM 5 UNIDADES CADA	PACOTES	128	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	LIFE CLEAN OU SIMILAR
216	.003.002.217	PAPEL ALUMÍNIO - Embalagem industrial medindo 45cmx65m	UNIDADES	35	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	LIFE OU SIMILAR
217	.003.002.218	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE ROLO 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS BRANCO. PACOTES DE 04 ROLOS – 30 X 10CM CADA ROLO PAPEL	PACOTES	1705	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	QUALITE OU SIMILAR
218	.003.002.219	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE ROLO 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS BRANCO. PACOTES DE 04 ROLOS – 30 X 10CM CADA ROLO PAPEL	PACOTES	2840	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	GOLDEN OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

219	.003.002.220	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO - DE 300M X 10 CM.	ROLOS	1025	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	VO TUDINHA OU SIMILAR
220	.003.002.221	PAPEL TOALHA BOBINA FOLHA SIMPLES COR BRANCO E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE - EXTRA-LUXO - ROLÃO NA DIMENSÕES: 20 CM X 100MTS	ROLOS	941	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	PRIMULA OU SIMILAR
221	.003.002.222	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE EXTRA-LUXO - GOFRADO DUAS DOBRAS BRANCO "PLUS" 100% FIBRAS CELULÓSICAS PURAS - QUALIDADE: EXTRA) - FORMATO 19,50CM X 21,0CM - CONTÉM 1.000 FOLHAS O FARDO - COM PACOTES DE 250 FOLHAS	FARDOS	1393	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	STATUS OU SIMILAR
222	.003.002.223	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15CM RASO - NA COR BRANCO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTES	170	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	COOPLAST OU SIMILAR
223	.003.002.097	PRENDEDOR PARA ROUPA, DE MADEIRA - PACOTE C/ 12 UNIDADES	PACOTES	95	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	GABOARDI OU SIMILAR
224	.003.002.225	QUEROSENE - IDEAL NA LIMPEZA DE VIDROS, BOX DE BANHEIROS E PARA ACABAR COM A SUJEIRA PESADA DE COZINHAS E PISOS. - EMBALAGEM: 1 LITRO - COM CHEIRO	FRASCOS	184	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BUFALO OU SIMILAR
225	.003.002.226	REFIL DE FILME PCV 30M X 28CM	UNIDADES	59	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	ULTRATHERM OU SIMILAR
226	.003.003.419	REFIL INSETICIDA ELÉTRICO - (PASTILHAS) EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	UNIDADES	25	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	SBP, MORTEN OU SIMILAR
227	.003.002.227	REFIL PURIFICADOR DE AR AUTOMATIC 269ML	FRASCOS	30	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BOM AR, GLADE OU SIMILAR
228	.003.002.228	RODO DE ALUMÍNIO - c/ 2 borrachas medindo 60 cm., c/ cabo de 1,50 m.	UNIDADES	26	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TOBIAS OU SIMILAR
229	.003.002.229	RODO DE ALUMÍNIO, c/ 2 borrachas medindo 40 cm., c/ cabo de 1,50 m.	UNIDADES	40	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TOBIAS OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

230	.003.002.260	RODO DE ESPUMA de 40cm em PVA polivinílico para cera	UNIDADES	126	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BORELLA OU SIMILAR
231	.003.002.231	RODO DE MADEIRA 40 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	36	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TOBIAS OU SIMILAR
232	.003.002.232	RODO DE MADEIRA 60 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	47	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	CAIÇARA OU SIMILAR
233	.003.002.273	RODO DE MADEIRA 90 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	25	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TOBIAS OU SIMILAR
234	.003.002.234	ROLOS DE PANOS DESCARTÁVEIS - para cozinha, (limpeza e secagem de utensílios e equipamentos) deverá oferecer alta absorção., resistentes, sem utilização de detergentes, aditivos, desinfetantes, lubrificantes, feitos de 70% poliéster e 30% viscose. Rolo com 300 metros de pano	ROLOS	18	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	MR PLUS OU SIMILAR
235	.003.002.235	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA, CARGA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 KG	UNIDADES	392	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TRIEX, OMO OU SIMILAR
236	.003.002.236	SABÃO GLICERINADO NEUTRO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA – PACOTE C/ 05 UNIDADES, EMBALAGEM DE 01 KG	PACOTES	192	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	MINUANO, YPE OU SIMILAR
237	.003.002.237	SABONETE EM BARRA - 90G - UNIDADE - (COMPOSIÇÃO: SEBOATP DE SÓDIO, PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CI74160, CI 77891, CLORETO DE SÓDIO, LECITINA, DISTIRILBIFENIL DISSULFATO DE DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, EXTRATOS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, BHT, FORMALDEÍDO E ÁGUA)	UNIDADES	143	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	LUX OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

238	.003.002.238	SABONETE LIQUIDO - A base de triclosan para limpeza e assepsia das mãos, refil de 800ml	UNIDADES	68	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BELL PLUS OU SIMILAR
239	.003.002.239	SABONETE LÍQUIDO ANT-SÉPTICO PARA AS MÃOS – GALÃO C/ 05 LITROS.	GALÕES	208	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BELL PLUS OU SIMILAR
240	.003.002.240	SABONETE Líquido, bactericida, neutro, com propriedades emolientes hidrato anti-microbianas, princípio ativo bactericida trigasan DP 300 triclosan, neutro com aroma e fragrância suave embalagem em refil em saco com bico de 500ml	UNIDADES	133	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BELL PLUS OU SIMILAR
241	.003.002.241	SACO BOBINADO - 20 X 30cm embalagem com 700 unidades cada bobina	BOBINAS	28	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	PLASK OU SIMILAR
242	.003.002.242	SACO BOBINADO - 30 X 40cm embalagem com 700 unidades cada bobina	BOBINAS	34	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	PLASK OU SIMILAR
243	.003.002.243	SACO BOBINADO - 40 X 60cm embalagem com 700 unidades cada bobina	BOBINAS	92	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	PLASK OU SIMILAR
244	.003.002.121	SACO DE LIXO 100 LTS PRETO – FARDO COM 05 KG. (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	498	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	KID LIXO OU SIMILAR
245	.003.002.117	SACO DE LIXO 20 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	168	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	KID LIXO OU SIMILAR
246	.003.002.122	SACO DE LIXO 200 LTS PRETO – FARDO COM 05 KG. (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	28	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	KID LIXO OU SIMILAR
247	.003.002.118	SACO DE LIXO 40 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	265	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	KID LIXO OU SIMILAR
248	.003.002.119	SACO DE LIXO 60 LTS BRANCO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	78	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	KID LIXO OU SIMILAR
249	.003.002.120	SACO DE LIXO 60 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	318	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	KID LIXO OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

250	.003.002.245	SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I, TIPO E, COM NO MÍNIMO 12 MICRAS ESPESSURAS - RESISTENTES E GROSSO	FARDOS	125	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	KID LIXO OU SIMILAR
251	.003.002.385	SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I, TIPO E, COM NO MÍNIMO 6 MICRAS ESPESSURAS - RESISTENTES E GROSSO	FARDOS	125	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	KID LIXO OU SIMILAR
252	.003.002.247	SACO DE LIXO PRETO ABNT 50 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I, TIPO E, COM NO MÍNIMO 8 MICRAS ESPESSURAS - RESISTENTES E GROSSO	FARDOS	125	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	KID LIXO OU SIMILAR
253	.003.002.124	SACO DE PAPEL PARA HOT DOG - NA COR BRANCA - MEDINDO: 8 X 17 X 5CM - PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTES	9	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	NAPEL OU SIMILAR
254	.003.002.250	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - Medindo 12,5 cm por 7 cm	UNIDADES	1337	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	KAMBÉ OU SIMILAR
255	.003.002251	SACO ESTERIL - Para Coleta de amostra de alimentos, com tarja de identificação, medindo 12x30 cm	UNIDADES	1262	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TILENO OU SIMILAR
256	.003.002.252	SACO PLASTICO PARA HOT DOG - pct com 500 und na cor branca medindo 12x22 cm. o produto deve ser isento de materiais estranhos ou rasgos. embalados higienicamente em sacos plásticos. a embalagem externa deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade	PACOTES	86	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	EMBALE BEM OU SIMILAR
257	.003.003.381	SANITIZANTE LÍQUIDO CLORADO PARA FLV - embalagens de 1 litro	FRASCOS	38	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	STARTCLOR OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

258	.003.002.254	SAPÓLIO LÍQUIDO, COM DETERGENTE, COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO CORANTE E ESSENCIA - COMPONENTE ATIVO TENSOATO BIODEGRADÁVEL - FRASCO COM 300ML.	FRASCOS	245	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	AUDAX OU SIMILAR
259	.003.002.225	TAPETE MALHA XADREZ - MEDIDA: 45CM X 65CM	UNIDADES	25	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	SINHA OU SIMILAR
260	.003.003.420	TOALHA DE ROSTO - Medidas do Produto: LARGURA: 50 CM X COMPRIMENTO: 80 CM – Gramatura: 360 g/m ² – Padronagem: LISO - Composição Principal: Algodão 100%	UNIDADES	31	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	SANTA SOFIA OU SIMILAR
261	.003.002.257	TOUCA DESCARTÁVEL - BRANCA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGENS	41	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TALGE OU SIMILAR
262	.003.002.258	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON PLUMADA, USO GERAL, BASE DE 40 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	180	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TOBIAS OU SIMILAR
263	.003.002.259	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	47	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	DAMA OU SIMILAR
264	.003.002.260	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	47	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BORELLA OU SIMILAR
265	.003.002.261	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 90 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	31	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	DRS OU SIMILAR
266	.003.002.262	VASSOURA MOP - MOP PÓ EM ALGODÃO, USADA PARA RETIRAR PÓ E UMIDADE EM PISO LISO ACRÍLICO; GRANDE PODER DE RETIRAR PÓ POR ELETRÓLISE; TAMANHO 60 CM; CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL PARA MOP PÓ, COM 1,50 M E FURO PARA FIXAÇÃO; SUPORTE MOP PÓ, FABRICADO EM AÇO ZINCADO QUE É RESISTENTE A FERUGEM NO TAMANHO 60 CM.	UNIDADES	10	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	BRALIMPIA OU SIMILAR
267	.003.002.263	VASSOURA PALHA - INDICADA PARA LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS	UNIDADES	179	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TOBIAS OU SIMILAR



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

268	.003.002.264	VASSOURA PIAÇAVA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 40 (QUARENTA) CENTÍMETROS; COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	166	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)	TOBIAS OU SIMILAR
-----	--------------	---	----------	-----	--	-------------------

QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES

4 – Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:

4.1 – A vigência do objeto desta Ata será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

5 – Obrigações da Fornecedora:

5.1 – A Fornecedora se compromete e se obriga a cumprir o estabelecido no Termo de Referência.

5.2 – A Fornecedora deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante.

5.3 – A Fornecedora será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência.

5.4 – A Fornecedora será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à Contratante, coisa, propriedade ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto.

5.5 – Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Fornecedora.

5.6 – A Fornecedora se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da Fornecedora para com estes encargos, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços.

5.7 – Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

5.8 – Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Contratante, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante.

5.9 – Acatar todas as orientações da Contratante emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

5.10 – Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.11 – Fornecer os produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

5.12 – Substituir, no prazo fixado pela Contratante, todos os produtos entregues fora das especificações, com data de validade inferior à permitida ou com quaisquer outras irregularidades.

5.13 – A fiscalização e o controle acerca do objeto do contrato pela Contratante não exoneram nem diminuem a completa responsabilidade da Fornecedora por qualquer inobservância ou omissão na prestação do referido objeto do contrato.

5.14 – A Fornecedora fica ciente da responsabilidade de emitir Nota Fiscal Eletrônica referente aos produtos fornecidos.

5.15 – Não é permitida a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

5.16 – Cumprir as instruções de atendimento do objeto do Termo de Referência estabelecidos pela Contratante.

6 – Obrigações da Contratante:

6.1 – Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação.

6.2 – Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Fornecedora.

6.3 – Permitir acesso aos funcionários da Fornecedora, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários indicados pela Contratante.

6.4 – Indicar os gestores para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato.

6.5 – Fiscalizar e supervisionar todas as atividades previstas para a prestação do objeto do contrato, realizando, sempre que necessário, avaliações periódicas.

6.6 – Comunicar por escrito, à Fornecedora, qualquer falha ou deficiência na prestação do objeto do contrato, exigindo a imediata correção.

6.7 – Aplicar as penalidades previstas no contrato e/ou na legislação vigente, nos casos de descumprimento contratual.

7 – Locais de Entrega do Objeto Licitado:

7.1 – A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, entre segunda e sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas, no endereço da Secretaria Municipal solicitante informado pelo responsável no momento da solicitação.

Locais de entrega:



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- Almoxarifado da Prefeitura – Av. Washington Luiz, n.º 485, Centro, Águas da Prata – SP;
- Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo - Av. Lázaro Anselmo Ramos, n.º. 200, Águas da Prata – SP;
- Escola Municipal Prof.ª Áurea Soares – Av. Armando Sales de Oliveira, n.º. 1080, Águas da Prata – SP.

8 – Amostras:

8.1 – A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento da sessão do pregão, amostras do produto adjudicado para teste de qualidade.

8.2 - É dispensada a apresentação de amostra do produto quando a proposta for referente à marca indicada neste termo como referência.

9 – Observações:

9.1 – Os itens, quando necessário, deverão estar registrados na ANVISA, devendo ser apresentados, na assinatura da ata de registro de preços, os referidos registros.

9.2 – Deverão ser apresentados produtos de alta e superior qualidade e que respeitem a legislação específica.

9.3 – As propostas deverão informar o preço unitário, o total do item e a marca do produto.

9.4 – A entrega dos itens do pedido deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos do recebimento da ordem de compra;



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ANEXO II

Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º _____, representante legal da licitante _____ (nome empresarial), interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 43/2021, Processo n.º 08/2021, **DECLARO**, sob as penas da lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ANEXO III

Declaração de Enquadramento como Cooperativa que preencha as Condições Estabelecidas no Artigo 34 da Lei n.º 11.488/2007

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º _____, representante legal da licitante _____ (nome empresarial), interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 43/2021, Processo n.º 08/2021, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa se encontra adequado à Lei n.º 12.690/2012;
- b) A cooperativa aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ANEXO IV

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, representante legal da _____ (nome empresarial), interessada em participar do processo licitatório, Pregão Eletrônico n.º 43/2021, Processo n.º 08/2021, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, **DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no Edital.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ANEXO V

Declarações Diversas Referentes ao Subitem 3.5, Alínea "a", do Item IX

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG n.º _____ CPF/MF n.º _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante _____ (nome empresarial), interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 43/2021, Processo n.º 08/2021:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) apresentou documentos relativos à situação regular com o contrato social e/ou registro comercial em vigência e efetivamente válidos e verídicos na data desta licitação;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei n.º 6.019/1974, com redação dada pela Lei n.º 13.467/2017.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ANEXO VI

Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º _____, representante legal da licitante _____ (nome empresarial), interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 43/2021, Processo n.º 08/2021, **DECLARO**, sob as penas da lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e,
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei n.º 12.846/2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou,
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ANEXO VII

Ata de Registro de Preços

Processo n.º 43/2021

Pregão Eletrônico n.º 08/2021

Ata de Registro de Preços n.º XX/2021

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento, conforme a necessidade, de material de higiene e limpeza para atender às Secretarias Municipais da Estância Hidromineral de Águas da Prata – Entrega Parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	OBJETO	UNIDADES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

a) empresa _____ (nome empresarial), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede/endereço na _____, telefone _____, fax _____ e e-mail _____;

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Valor Unitário
01		
02		
03		

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata, XX de XXXX de 20XX.

Pela Contratante:

Pelo Fornecedor:

(nome, RG e CPF)

Testemunhas:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ANEXO VIII

Ordem de Compra

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43/2021

Solicitação de Fornecimento n.º XX/2021

Fornecedor: xxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ/MF: xxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Requisição de Fornecimento tem por objeto a seguinte solicitação:

ITEM	OBJETO	UNIDADES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA E LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Após o recebimento da Ordem de Compra, a Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no **prazo máximo de 01 (um) dia corrido, contado do recebimento da requisição.**

2.2 – Local de entrega: conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Pregão em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata pagará ao Fornecedor _____ o valor total de R\$ _____ (_____).

3.2 – Deverão estar incluídos no preço todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, as quais correrão por conta do Fornecedor.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

3.3 – Para o Fornecedor atender a presente Requisição, foi emitida a Nota de Empenho nº _____, em anexo, sendo que a contagem do prazo de entrega iniciará a partir de seu recebimento.

Águas da Prata, __ de _____ de 2021.

(Responsável pela solicitação)



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ANEXO IX

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Estância Hidromineral de Águas da Prata

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxx

CONTRATO N.º XX/2021

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.

ADVOGADO (S): Cássio Alexandre Dragão OAB n.º 188.695

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, __ de _____ de 2021.

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

(Procurador / Representante Legal)

EMPRESA CONTRATADA



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ANEXO X

Modelo de Proposta de Preços

(Este modelo é apenas uma amostra com especificações mínimas, obedecendo às especificações exigidas. A proposta deverá conter local e data, bem como validade mínima de 60 dias).

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata/SP

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021

PROCESSO 43/2021

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	REGIME DE COTAS	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	.003.002.017	ACENDEDOR PARA FOGÃO A GÁS – EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNIDADES	105	AMPLA CONCORRÊNCIA			
2	.003.002.140	ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL). COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2% A 2,5% P/P. GALÃO COM 5 LITROS	GALÕES	1020	AMPLA CONCORRÊNCIA			
3	.003.002.141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM EM GEL COM AÇÃO BACTERICIDA - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, ESPESSANTE, ÁGUA, DESNATURANTE,	GALÕES	555	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		NEUTRALIZANTE - GALÃO DE 5 LITROS						
4	.003.002.142	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM – FRASCO COM 1.000 ML.	FRASCOS	2048	AMPLA CONCORRÊNCIA			
5	.003.002.143	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO - HIGIENIZADOR DE MÃOS - (UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDEUTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES - PRODUTO BIODEGRADÁVEL - PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS - GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, E COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO - IDEAL PARA SER USADO EM RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS, RESTAURANTES, CLUBES, ETC.) - FRASCO 440 GRAMAS	FRASCOS	1575	AMPLA CONCORRÊNCIA			
6	.002.002.144	AMACIANTE PARA ROUPAS - Para roupas de bebês e infantil, hipoalérgico, Ingrediente Ativo: Cloreto de dibodimetil amônio. Composição: Neutralizante, coadjuantes, extrato de camomila, glicerina, 5-cloro-2-	UNIDADES	413	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		metil-isotiazon-3-ona e 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, corante, fragrância e água. Embalagem de 1l						
7	.002.002.145	AMACIANTE PARA ROUPAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCOOL CETOESTEARÍLICO, SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, ACIDULANTE, CORANTE, FIXADOR DE FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO BIODEGRADÁVEL, SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LEVEMENTE CREMOSO - COR AZUL - PH 6,0 - MATÉRIA ATIVA APROXIMADAMENTE 1,0% - FRASCO COM 02 LITROS	FRASCOS	252	AMPLA CONCORRÊNCIA			
8	.003.002.146	AVENTAL PARA COZINHA de PVC, tipo frontal, reforçado com forro – cor branca tamanho 1,20 X 70 cm cada unidade	UNIDADES	125	AMPLA CONCORRÊNCIA			
9	.003.002.019	BALDE DE PLÁSTICO – 10 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	113	AMPLA CONCORRÊNCIA			
10	.003.002.020	BALDE DE PLÁSTICO – 15 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	98	AMPLA CONCORRÊNCIA			
11	.003.003.417	BALDE DE PLÁSTICO – 20 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	98	AMPLA CONCORRÊNCIA			
12	.003.002.147	BALDE MOP ESFREGÃO 360º COM 3 Refis MOP LIMPEZA (Balde Mop Esfregão Com Cesto Inox Cabo	UNIDADES	28	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		1,60 Metros Com 3 Refis Microfibra, Limpeza Pó, Limpeza Pesada)						
13	.003.002.022	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA DE 6 X 37 X 42 CM	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA			
14	.003.002.152	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B1 - 14,5 X 18,5CM	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA			
15	.003.002.153	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B4 - 27,5 X 34CM	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA			
16	.003.002.154	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B6 - 38 X 45CM	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA			
17	.003.002.026	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO OVAL Nº 01 - 17 X 27CM	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA			
18	.003.002.027	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO R1 - 13,5 X 24,5CM	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA			
19	.003.002.155	BATA - Xadrez de azul marinho e branco em tergal de boa qualidade, produzida em tecido 80% poliéster e 20% viscose para utilização sobre o uniforme Tamanho único.	UNIDADES	87	AMPLA CONCORRÊNCIA			
20	.003.002.156	CARRINHO COLETOR GARI - Carrinho Container de Lixo 240L. Fabricado em Polipropileno Injetado. com proteção em UV e com rodas emborrachadas. Capacidade 240L.	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA			
21	.003.002.157	CARRINHO Container de Lixo 120L. Fabricado em Polipropileno Injetado. com proteção em UV e com rodas emborrachadas. Nas medidas 88 (A) x 53	UNIDADES	90	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		(L) x 58 (P). Capacidade 120Lt'.						
22	.003.002.158	CERA ALTO BRILHO INCOLOR - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO, CONSERVANTE, COADJUVANTES E ÁGUA - CAPACIDADE: GALÃO COM 05 LITROS	GALÕES	387	AMPLA CONCORRÊNCIA			
23	.003.002.159	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML - INDICADA P/PISO DE CERÂMICA, LAJOTA, LADRILHO, PAVIFLEX, SINTECO, MADEIRA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ALCALI, PLASTIFICANTE, POLIETILENO, COADJUVANTES, METILDIGLICOL, SURFACTANTES NÃO IÔNICO E INÔNICO, FORMOL, CONSERVANTE - FRASCOS COM 750ML	FRASCOS	417	AMPLA CONCORRÊNCIA			
24	.003.002.033	CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTCO DE 10 LITROS	UNIDADES	113	AMPLA CONCORRÊNCIA			
25	.003.002.034	CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UNIDADES	64	AMPLA CONCORRÊNCIA			
26	.003.002.162	CORO LÍQUIDO - - AGENTE DESINFETANTE E OXIDANTE, COM ALTO PODER BACTERICIDA E ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE AGENTES ATIVOS, ALIADA A UMA AÇÃO INSTANTÂNEA; TEOR DE CLORO ATIVO 65%. - GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	1215	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

27	.003.002.163	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTES	168	AMPLA CONCORRÊNCIA			
28	.003.002.164	COPO DESCARTAVÉL PARA ÁGUA 180ML	PACOTES	9953	AMPLA CONCORRÊNCIA			
29	.003.002.165	COPO DESCARTAVÉL PARA CAFÉ 50ML	PACOTES	4778	AMPLA CONCORRÊNCIA			
30	.003.002.166	DESENGORDURANTE DE LIMPEZA PESADA - Limpador com ação desengordurante, sem agredir e/ou manchar as superfícies, com alto poder de limpeza, utilizado em fornos, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada, remoção eficiente de resíduos alimentares e gordurosos fortemente impregnados. Diluição 1/8 - GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	390	AMPLA CONCORRÊNCIA			
31	.003.002.167	DESENGORDURANTE laurel, éter, sulfato de sódio, ácido citríco, álcool graxo etoxilado éter glicólico, água e perfume, embalagem a 500ml	FRASCOS	338	AMPLA CONCORRÊNCIA			
32	.003.002.040	DESINFETANTE / BACTERICIDA , LIMPADOR BACTERICIDA COM BAIXO TEOR DE ESPUMA - PH - 6,0 - 7,0 - VISCOSIDADE - 4,2156 - 4,2256 - INGREDIENTES ATIVO - NONIFENOL 9,5 - DILUIÇÃO - 1/60 (UMA PARTE DO PRODUTO PARA ATÉ 60 DE ÁGUA) - GALÃO C/ 5 LITROS	GALÕES	788	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

33	.003.002.169	Detergente neutro com tensoativo biodegradável. Composição: aniônicos sequestrantes derivados, isotiazolinonas espessante, clarante, fragrância e água. Linear, alquil benzeno, sulfato de sódio. Embalagem com 500ml.	UNIDADES	3870	AMPLA CONCORRÊNCIA			
34	.003.002.044	DETERGENTE NEUTRO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. GALÃO COM 5 LITROS	GALOES	548	AMPLA CONCORRÊNCIA			
35	.003.002.171	DISPENSER P/ SABONETE REFIL 800 ML EM PLASTICO BRANCO RESISTENTE.	UNIDADES	87	AMPLA CONCORRÊNCIA			
36	.003.002.172	DISPENSER P/ TOALHA INTERFOLHAS EM PLASTICO BRANCO	UNIDADES	82	AMPLA CONCORRÊNCIA			
37	.003.002.173	ESCOVA COM SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON	UNIDADES	139	AMPLA CONCORRÊNCIA			
38	.003.002.051	ESCOVA DE ROUPA COM BASE DE POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON FORMATO OVAL	UNIDADES	126	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

39	.003.002.175	ESPANADOR DE PENAS - 42 CM	UNIDADES	21	AMPLA CONCORRÊNCIA			
40	.003.002.050	ESPONJA DE BANHO - ESPONJA COM ALÇA PARA BANHO DE NYLON - CORES DIVERSAS	UNIDADES	114	AMPLA CONCORRÊNCIA			
41	.003.002.177	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES – 60G.	PACOTES	713	AMPLA CONCORRÊNCIA			
42	.003.002.178	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI USO VERDE E AMARELA – 110 MM X 75 MM X 20 MM - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNIDADES	2595	AMPLA CONCORRÊNCIA			
43	.003.002.179	ESPONJA FIBRA SINTÉTICA - MULTIUSO - Limpeza Geral, medindo 102 mm x 260 mm, ideal para limpeza em cozinhas profissionais na cor VERDE	UNIDADES	324	AMPLA CONCORRÊNCIA			
44	.003.002.180	ESPONJA FIBRA SINTÉTICA PARA LIMPEZA PESADA - de superfícies, artigos e utensílios em geral. Na cor PRETA. Dimensões: 12,5 cm x 8,5 cm;Parte superior do formulário	UNIDADES	587	AMPLA CONCORRÊNCIA			
45	.003.002.181	FILME DE PVC - Transparente, em bobina, atóxica, para alimentos, de boa qualidade, embalagem modelo industrial com 40/50 cm com 1.400m e largura de 400mm.	BOBINAS	54	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

46	.003.002.182	FILTRO DE PAPEL Nº. 103 - CAIXA COM 30 UNIDADES DE FILTRO	CAIXAS	1186	AMPLA CONCORRÊNCIA			
47	.003.002.183	FILTRO PERMANENTE Nº 103 - PARA CAFÉ, 100% POLIPROPIENO - CAIXA COM 01 UNIDADE DE FILTRO	UNIDADES	459	AMPLA CONCORRÊNCIA			
48	.003.002.059	FLANELA AMARELA 39 X 59CM 100% ALGODÃO. - UNIDADE	UNIDADES	938	AMPLA CONCORRÊNCIA			
49	.003.002.060	FLANELA BRANCA 39 X 59CM 100% ALGODÃO. - UNIDADE	UNIDADES	450	AMPLA CONCORRÊNCIA			
50	.003.002.061	FÓSFORO DE MADEIRA – MAÇO COM 10 CAIXAS - COM 40 FÓSFOROS.	MAÇOS	390	AMPLA CONCORRÊNCIA			
51	.003.002.187	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTES	221	AMPLA CONCORRÊNCIA			
52	.003.002.063	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO TOTAL INOX - 01 LITROS	UNIDADES	36	AMPLA CONCORRÊNCIA			
53	.003.002.064	GARRAFA TÉRMICA PRESSÃO TOTAL INOX - 02 LITROS	UNIDADES	24	AMPLA CONCORRÊNCIA			
54	.003.002.066	GUARDANAPO DE PAPEL - COM OTIMO GRAU DE ALVURA, BOA MACIEZ, MAIOR RESISTÊNCIA, SEM PERFUME, ALTA QUALIDADE, COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE, TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO , DIMENSÕES: 21 X 22CM - EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO	UNIDADES	855	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		- PACOTE COM 100 UNIDADES						
55	.003.002.065	GUARDANAPO DE PAPEL - COM OTIMO GRAU DE ALVURA, BOA MACIEZ, MAIOR RESISTÊNCIA, SEM PERFUME, ALTA QUALIDADE, COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE, TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO , DIMENSÕES: 33 X 30CM - EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO - PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADES	1260	AMPLA CONCORRÊNCIA			
56	.003.002.067	GUARDANAPO DE PAPEL TOALHA DUPLA C/ 02 ROLOS PACOTE DE 120 FLS. COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE. DESIGN PERSONALIZADO COM GOFRAGEM EXCLUSIVA NA TOALHA DIMENSÕES: 20 X 22 CM CADA EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO	PACOTES	2343	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

57	.003.002.193	HIPOCLORITO 12% - DESINFETANTE HOSPITALAR LIQUIDO - PH - ALCALINO - DESINFETANTE EFICAZ NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES NA ÁREA DA SAÚDE TOTALMENTE EFICAZ CONTRA MICROORGANISMO STAPHLOCUSAEREUS, SAMONELLA CHOLERAESIUS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDONOMOS AERUGINOSA. G- GALÃO COM 5 LITROS	GALÕES	30	AMPLA CONCORRÊNCIA			
58	.003.002.194	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Princípio Ativo carbonato de sódio e água, qsp. Cloro ativo, 2 a 2,5% pp. Embalagem 1 litro.	FRASCOS	180	AMPLA CONCORRÊNCIA			
59	.003.002.195	KIT MOP ÚMIDO - (CONTENDO: 01 REFIL MOP ÚMIDO 340 G CORTDO - 01 SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP ÚMIDO - 01 CABO DE ALUMÍNIO RESTRÁTIL E 01 BALDE DE ESPRESSADOR 20 LITROS)	UNIDADES	30	AMPLA CONCORRÊNCIA			
60	.003.002.196	LEITEIRA DE ALUMÍNIO PARA 02 LITROS	UNIDADES	7	AMPLA CONCORRÊNCIA			
61	.003.002.197	LIMPA ALUMÍNIO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, FOSTATIZANTE, DESOXIDANTE, CONSERVE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO - FRASCO C/ 500 ML	FRASCOS	364	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

62	.003.002.198	LIMPA PEDRAS - Composição do produto: detergente ácido composto de tensoativo aniônico biodegradável, agentes oxidantes, conservante, veículo, corante e espessante. Alcalinidade: produto ácido PH01. Aspecto líquido viscoso. Cor: azul claro translúcido. Odor: Inodoro quando puro. - GALÃO DE 05 LITROS	GALÕES	252	AMPLA CONCORRÊNCIA			
63	.003.002.199	LIMPA VIDROS - LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SURFACTANTE ANIÔNICO FLUORADO, NONIL FENOL ETOXILADO, COADJUVANTE, PERFURME E ÁGUA - FRASCO COM 500 ML	FRASCOS	198	AMPLA CONCORRÊNCIA			
64	.003.002.200	LIMPADOR DE USO GERAL - MULTI-USO 500ML - COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA) - FRASCO COM 500ML	FRASCOS	615	AMPLA CONCORRÊNCIA			
65	.003.002.201	LIXEIRA 240 LITROS DE POLIETILENO REFORÇADA MEDIDAS 111,5 X 58 X 78	UNIDADES	96	AMPLA CONCORRÊNCIA			
66	.003.002.202	LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS, COM ACIONAMENTO DE TAMPA DE PEDAL DE METAL - COR: BRANCA	UNIDADES	93	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

67	.003.002.203	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA	FRASCOS	263	AMPLA CONCORRÊNCIA			
68	.003.002.204	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA DE SILICONE - para Alta Temperatura e impermeável para temperaturas até 250°C. Confeccionada 100% em silicone, com antiderrapante na palma, ambidestra e com punho reto, 35cm de comprimento total.	PARES	75	AMPLA CONCORRÊNCIA			
69	.003.002.205	LUVA EM VINIL - ambidestra, sem pó (amido), tamanho G caixas com 100 pares	CAIXAS	327	AMPLA CONCORRÊNCIA			
70	.003.002.206	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO GRANDE - PAR	PARES	465	AMPLA CONCORRÊNCIA			
71	.003.002.207	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO MÉDIA - PAR	PARES	480	AMPLA CONCORRÊNCIA			
72	.003.002.208	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO PEQUENA - PAR	PARES	465	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

73	.003.002.080	LUVA PLÁSTICA - Plástica descartável transparente embalagem com 100 unidades	EMBALAGENS	139	AMPLA CONCORRÊNCIA			
74	.003.003.418	MÁSCARAS DESCARTÁVEL BRANCA C/ 50 UNIDADES	PACOTES	2250	AMPLA CONCORRÊNCIA			
75	.003.002.210	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ TIPO COLHERINHA COM 8,5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES	UNIDADES	102	AMPLA CONCORRÊNCIA			
76	.003.002.211	MULTI INSETICIDA - FRASCO EM ARESOL COM 300ML/237G. - (COMPOSIÇÃO ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTES - MÁXIMA PROTEÇÃO E MÁXIMA EFICIÊNCIA USA AGUA COMO SOLVENTE)	FRASCOS	548	AMPLA CONCORRÊNCIA			
77	.003.002.212	ODORIZANTE DE AMBIENTE – FRASCO EM AEROSOL, COMPOSIÇÃO INGREDIENTE ATIVO, ÁGUA, BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGÂNCIA, PROPELENTE, DIMETICONE COPOLIOL. INGREDIENTE ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 99° GL - 47,467% - EMBALAGEM COM 400ML	FRASCOS	623	AMPLA CONCORRÊNCIA			
78	.003.002.213	PÁ PARA LIXO DE ALUMINIO - CABO LONGO	UNIDADES	51	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

79	.003.002.214	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA - SACO ALVEJADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO: 69 X 74CM A 74 X 45CM - TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADES	1565	AMPLA CONCORRÊNCIA			
80	.003.002.215	PANO DE PRATO – COM VIÉS, BRANCO ESTAMPADO DE ALTA QUALIDADE 100% ALGODÃO 40 X 65CM. A 48 X 74CM	UNIDADES	1482	AMPLA CONCORRÊNCIA			
81	.003.002.216	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, TIPO PERFLEX, MED. 58x33 cm, COR AZUL - PACOTE COM 5 UNIDADES CADA	PACOTES	384	AMPLA CONCORRÊNCIA			
82	.003.002.217	PAPEL ALUMÍNIO - Embalagem industrial medindo 45cmx65m	UNIDADES	107	AMPLA CONCORRÊNCIA			
83	.003.002.218	PAPEL HEGIÊNICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE ROLO 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS BRANCO. PACOTES DE 04 ROLOS – 30 X 10CM CADA ROLO PAPEL	PACOTES	5115	AMPLA CONCORRÊNCIA			
84	.003.002.219	PAPEL HEGIÊNICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE ROLO 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS BRANCO. PACOTES DE 04 ROLOS – 30 X 10CM CADA ROLO PAPEL	PACOTES	8520	AMPLA CONCORRÊNCIA			
85	.003.002.220	PAPEL HEGIÊNICO ROLÃO BRANCO - DE 300M X 10 CM.	ROLOS	3075	AMPLA CONCORRÊNCIA			
86	.003.002.221	PAPEL TOALHA BOBINA FOLHA SIMPLES COR BRANCO E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE -	ROLOS	2824	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		EXTRA-LUXO - ROLÃO NA DIMENSÕES: 20 CM X 100MTS						
87	.003.002.222	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE EXTRA-LUXO - GOFRADO DUAS DOBRAS BRANCO "PLUS" 100% FIBRAS CELULÓSICAS PURAS - QUALIDADE: EXTRA) - FORMATO 19,50CM X 21,0CM - CONTÉM 1.000 FOLHAS O FARDO - COM PACOTES DE 250 FOLHAS	FARDOS	4181	AMPLA CONCORRÊNCIA			
88	.003.002.223	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15CM RASO - NA COR BRANCO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTES	510	AMPLA CONCORRÊNCIA			
89	.003.002.097	PREDEDOR PARA ROUPA, DE MADEIRA - PACOTE C/ 12 UNIDADES	PACOTES	285	AMPLA CONCORRÊNCIA			
90	.003.002.225	QUEROSENE - IDEAL NA LIMPEZA DE VIDROS, BOX DE BANHEIROS E PARA ACABAR COM A SUJEIRA PESADA DE COZINHAS E PISOS. - EMBALAGEM: 1 LITRO - COM CHEIRO	FRASCOS	552	AMPLA CONCORRÊNCIA			
91	.003.002.226	REFIL DE FILME PCV 30M X 28CM	UNIDADES	177	AMPLA CONCORRÊNCIA			
92	.003.003.419	REFIL INSETICIDA ELÉTRICO - (PASTILHAS) EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	UNIDADES	75	AMPLA CONCORRÊNCIA			
93	.003.002.227	REFIL PURIFICADOR DE AR AUTOMATIC 269ML	FRASCOS	90	AMPLA CONCORRÊNCIA			
94	.003.002.228	RODO DE ALUMÍNIO - c/ 2 borrachas	UNIDADES	80	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		medindo 60 cm., c/ cabo de 1,50 m.						
95	.003.002.229	RODO DE ALUMÍNIO, c/ 2 borrachas medindo 40 cm., c/ cabo de 1,50 m.	UNIDADES	122	AMPLA CONCORRÊNCIA			
96	.003.002.260	RODO DE ESPUMA de 40cm em PVA polivinílico para cera	UNIDADES	380	AMPLA CONCORRÊNCIA			
97	.003.002.231	RODO DE MADEIRA 40 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	110	AMPLA CONCORRÊNCIA			
98	.003.002.232	RODO DE MADEIRA 60 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	143	AMPLA CONCORRÊNCIA			
99	.003.002.273	RODO DE MADEIRA 90 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	75	AMPLA CONCORRÊNCIA			
100	.003.002.234	ROLOS DE PANOS DESCARTÁVEIS - para cozinha, (limpeza e secagem de utensílios e equipamentos) deverá oferecer alta absorção., resistentes, sem utilização de detergentes, aditivos, desinfetantes, lubrificantes, feitos de 70% poliéster e 30% viscose. Rolo com 300 metros de pano	ROLOS	54	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

101	.003.002.235	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA, CARGA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 KG	UNIDADES	1178	AMPLA CONCORRÊNCIA			
102	.003.002.236	SABÃO GLICERINADO NEUTRO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI- REDEPOSITANTE E ÁGUA – PACOTE C/ 05 UNIDADES, EMBALAGEM DE 01 KG	PACOTES	578	AMPLA CONCORRÊNCIA			
103	.003.002.237	SABONETE EM BARRA - 90G - UNIDADE - (COMPOSIÇÃO: SEBOATP DE SÓDIO, PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CI74160, CI 77891, CLORETO DE SÓDIO, LECITINA, DISTIRILBIFENIL DISSULFATO DE DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, EXTRATOS....., HIDRÓXIDO DE	UNIDADES	431	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		SÓDIO, BHT, FORMALDEÍDO E ÁGUA)						
104	.003.002.238	SABONETE LIQUIDO - A base de triclosan para limpeza e assepsia das mãos, refil de 800ml	UNIDADES	206	AMPLA CONCORRÊNCIA			
105	.003.002.239	SABONETE LÍQUIDO ANT-SÉPTICO PARA AS MÃOS – GALÃO C/ 05 LITROS.	GALÕES	624	AMPLA CONCORRÊNCIA			
106	.003.002.240	SABONETE Líquido, bactericida, neutro, com propriedades emolientes hidrato anti-microbianas, principio ativo bactericida trigasan DP 300 tricloson, neutro com aroma e fragrância suave embalagem em refil em saco com bico de 500ml	UNIDADES	399	AMPLA CONCORRÊNCIA			
107	.003.002.241	SACO BOBINADO - 20 X 30cm embalagem com 700 unidades cada bobina	BOBINAS	87	AMPLA CONCORRÊNCIA			
108	.003.002.242	SACO BOBINADO - 30 X 40cm embalagem com 700 unidades cada bobina	BOBINAS	105	AMPLA CONCORRÊNCIA			
109	.003.002.243	SACO BOBINADO - 40 X 60cm embalagem com 700 unidades cada bobina	BOBINAS	279	AMPLA CONCORRÊNCIA			
110	.003.002.121	SACO DE LIXO 100 LTS PRETO – FARDO COM 05 KG. (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	1494	AMPLA CONCORRÊNCIA			
111	.003.002.117	SACO DE LIXO 20 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) -	FARDOS	504	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		RESISTENTE E GROSSO						
112	.003.002.122	SACO DE LIXO 200 LTS PRETO – FARDO COM 05 KG. (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	87	AMPLA CONCORRÊNCIA			
113	.003.002.118	SACO DE LIXO 40 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	797	AMPLA CONCORRÊNCIA			
114	.003.002.119	SACO DE LIXO 60 LTS BRANCO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	234	AMPLA CONCORRÊNCIA			
115	.003.002.120	SACO DE LIXO 60 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	954	AMPLA CONCORRÊNCIA			
116	.003.002.245	SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I, TIPO E, COM NO MÍNIMO 12 MICRAS ESPESSURAS - RESISTENTES E GROSSO	FARDOS	375	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

117	.003.002.385	SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I, TIPO E, COM NO MÍNIMO 6 MICRAS ESPESSURAS - RESISTENTES E GROSSO	FARDOS	375	AMPLA CONCORRÊNCIA			
118	.003.002.247	SACO DE LIXO PRETO ABNT 50 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I, TIPO E, COM NO MÍNIMO 8 MICRAS ESPESSURAS - RESISTENTES E GROSSO	FARDOS	375	AMPLA CONCORRÊNCIA			
119	.003.002.124	SACO DE PAPEL PARA HOT DOG - NA COR BRANCA - MEDINDO: 8 X 17 X 5CM - PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTES	27	AMPLA CONCORRÊNCIA			
120	.003.002.250	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - Medindo 12,5 cm por 7 cm	UNIDADES	4013	AMPLA CONCORRÊNCIA			
121	.003.002251	SACO ESTERIL - Para Coleta de amostra de alimentos , com tarja de identificação, medindo 12x30 cm	UNIDADES	3788	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

122	.003.002.252	SACO PLASTICO PARA HOT DOG - pct com 500 und na cor branca medindo 12x22 cm. o produto deve ser isento de materiais estranhos ou rasgos. embalados higienicamente em sacos plásticos. a embalagem externa deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade	PACOTES	259	AMPLA CONCORRÊNCIA			
123	.003.003.381	SANITIZANTE LÍQUIDO CLORADO PARA FLV - embalagens de 1 litro	FRASCOS	117	AMPLA CONCORRÊNCIA			
124	.003.002.254	SAPÓLIO LÍQUIDO, COM DETERGENTE, COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO CORANTE E ESSENCIA - COMPONENTE ATIVO TENSOATO BIODEGRADÁVEL - FRASCO COM 300ML.	FRASCOS	735	AMPLA CONCORRÊNCIA			
125	.003.002.225	TAPETE MALHA XADREZ - MEDIDA: 45CM X 65CM	UNIDADES	75	AMPLA CONCORRÊNCIA			
126	.003.003.420	TOALHA DE ROSTO - Medidas do Produto: LARGURA: 50 CM X COMPRIMENTO: 80 CM – Gramatura: 360 g/m2 – Padronagem: LISO - Composição Principal: Algodão 100%	UNIDADES	94	AMPLA CONCORRÊNCIA			
127	.003.002.257	TOUCA DESCARTÁVEL - BRANCA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGENS	124	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

128	.003.002.258	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON PLUMADA, USO GERAL, BASE DE 40 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	540	AMPLA CONCORRÊNCIA			
129	.003.002.259	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	143	AMPLA CONCORRÊNCIA			
130	.003.002.260	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	143	AMPLA CONCORRÊNCIA			
131	.003.002.261	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 90 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	95	AMPLA CONCORRÊNCIA			
132	.003.002.262	VASSOURA MOP - MOP PÓ EM ALGODÃO, USADA PARA RETIRAR PÓ E UMIDADE EM PISO LISO ACRÍLICO; GRANDE PODER DE RETIRAR PÓ POR ELETRÓLISE; TAMANHO 60 CM; CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL PARA MOP PÓ, COM 1,50 M E FURO PARA FIXAÇÃO; SUPORTE MOP PÓ, FABRICADO EM AÇO ZINCADO QUE É RESISTENTE A FERUGEM NO TAMANHO 60 CM.	UNIDADES	30	AMPLA CONCORRÊNCIA			
133	.003.002.263	VASSOURA PALHA - INDICADA PARA LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS	UNIDADES	537	AMPLA CONCORRÊNCIA			
134	.003.002.264	VASSOURA PIAÇAVA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 40 (QUARENTA)	UNIDADES	500	AMPLA CONCORRÊNCIA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		CENTÍMETROS; COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE						
135	.003.002.017	ACENDEDOR PARA FOGÃO A GÁS – EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNIDADES	35	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
136	.003.002.140	ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL). COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2% A 2,5% P/P. GALÃO COM 5 LITROS	GALÕES	340	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
137	.003.002.141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM EM GEL COM AÇÃO BACTERICIDA - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, ESPESSANTE, ÁGUA, DESNATURANTE, NEUTRALIZANTE - GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	185	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
138	.003.002.142	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM – FRASCO COM 1.000 ML.	FRASCOS	682	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
139	.003.002.143	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO - HIGIENIZADOR DE MÃOS - (UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDEUTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES - PRODUTO BIODEGRADÁVEL - PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS - GEL A BASE	FRASCOS	525	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, E COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO - IDEAL PARA SER USADO EM RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS, RESTAURANTES, CLUBES, ETC.) - FRASCO 440 GRAMAS						
140	.002.002.144	AMACIANTE PARA ROUPAS - Para roupas de bebês e infantil, hipoalérgico, Ingrediente Ativo: Cloreto de dibodimetil amônio. Composição: Neutralizante, coadjuantes, extrato de camomila, glicerina, 5-cloro-2-metil-isotiazon-3-ona e 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, corante, fragrância e água. Embalagem de 1l	UNIDADES	137	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
141	.002.002.145	AMACIANTE PARA ROUPAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCOOL CETOESTEARÍLICO, SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, ACIDULANTE, CORANTE, FIXADOR DE FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO BIODEGRADÁVEL, SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LEVEMENTE CREMOSO - COR AZUL - PH 6,0 -	FRASCOS	83	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		MATÉRIA ATIVA APROXIMADAMENTE 1,0% - FRASCO COM 02 LITROS						
142	.003.002.146	AVENTAL PARA COZINHA de PVC, tipo frontal, reforçado com forro – cor branca tamanho 1,20 X 70 cm cada unidade	UNIDADES	41	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
143	.003.002.019	BALDE DE PLÁSTICO – 10 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	37	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
144	.003.002.020	BALDE DE PLÁSTICO – 15 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	32	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
145	.003.003.417	BALDE DE PLÁSTICO – 20 LITROS - UNIDADE	UNIDADES	32	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
146	.003.002.147	BALDE MOP ESFREGÃO 360º COM 3 Refis MOP LIMPEZA (Balde Mop Esfregão Com Cesto Inox Cabo 1,60 Metros Com 3 Refis Microfibra, Limpeza Pó, Limpeza Pesada)	UNIDADES	9	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
147	.003.002.022	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA DE 6 X 37 X 42 CM	UNIDADES	30	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
148	.003.002.152	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B1 - 14,5 X 18,5CM	UNIDADES	30	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
149	.003.002.153	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B4 - 27,5 X 34CM	UNIDADES	30	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
150	.003.002.154	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO B6 - 38 X 45CM	UNIDADES	30	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
151	.003.002.026	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO OVAL Nº 01 - 17 X 27CM	UNIDADES	30	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

152	.003.002.027	BANDEJA LAMINADA DE PAPELÃO R1 - 13,5 X 24,5CM	UNIDADES	30	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
153	.003.002.155	BATA - Xadrez de azul marinho e branco em tergal de boa qualidade, produzida em tecido 80% poliéster e 20% viscose para utilização sobre o uniforme Tamanho único.	UNIDADES	29	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
154	.003.002.156	CARRINHO COLETOR GARI - Carrinho Container de Lixo 240L. Fabricado em Polipropileno Injetado. com proteção em UV e com rodas emborrachadas. Capacidade 240L.	UNIDADES	29	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
155	.003.002.157	CARRINHO Container de Lixo 120L. Fabricado em Polipropileno Injetado. com proteção em UV e com rodas emborrachadas. Nas medidas 88 (A) x 53 (L) x 58 (P). Capacidade 120Lt'.	UNIDADES	29	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
156	.003.002.158	CERA ALTO BRILHO INCOLOR - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETOXILADO, CONSERVANTE, COADJUVANTES E ÁGUA - CAPACIDADE: GALÃO COM 05 LITROS	GALÕES	128	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

157	.003.002.159	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML - INDICADA P/PISO DE CERÂMICA, LAJOTA, LADRILHO, PAVIFLEX, SINTECO, MADEIRA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ALCALI, PLASTIFICANTE, POLIETILENO, COADJUVANTES, METILDIGLICOL, SURFACTANTES NÃO IÔNICO E INÔNICO, FORMOL, CONSERVANTE - FRASCOS COM 750ML	FRASCOS	138	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
158	.003.002.033	CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTCO DE 10 LITROS	UNIDADES	37	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
159	.003.002.034	CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	UNIDADES	21	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
160	.003.002.162	CORO LÍQUIDO - - AGENTE DESINFETANTE E OXIDANTE, COM ALTO PODER BACTERICIDA E ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE AGENTES ATIVOS, ALIADA A UMA AÇÃO INSTANTÂNEA; TEOR DE CLORO ATIVO 65%. - GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	405	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
161	.003.002.163	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTES	56	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
162	.003.002.164	COPO DESCARTAVÉL PARA ÁGUA 180ML	PACOTES	3317	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

163	.003.002.165	COPO DESCARTAVÉL PARA CAFÉ 50ML	PACOTES	1592	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
164	.003.002.166	DESENGORDURANTE DE LIMPEZA PESADA - Limpador com ação desengordurante, sem agredir e/ou manchar as superfícies, com alto poder de limpeza, utilizado em fornos, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada, remoção eficiente de resíduos alimentares e gordurosos fortemente impregnados. Diluição 1/8 - GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	130	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
165	.003.002.167	DESENGORDURANTE laurel, éter, sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado éter glicólico, água e perfume, embalagem a 500ml	FRASCOS	112	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
166	.003.002.040	DESINFETANTE / BACTERICIDA , LIMPADOR BACTERICIDA COM BAIXO TEOR DE ESPUMA - PH - 6,0 - 7,0 - VISCOSIDADE - 4,2156 - 4,2256 - INGREDIENTES ATIVO - NONIFENOL 9,5 - DILUIÇÃO - 1/60 (UMA PARTE DO PRODUTO PARA ATÉ 60 DE ÁGUA) - GALÃO C/ 5 LITROS	GALÕES	262	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

167	.003.002.169	Detergente neutro com tensoativo biodegradável. Composição: aniônicos sequestrantes derivados, isotiazolinonas espessante, clarante, fragrância e água. Linear, alquil benzeno, sulfato de sódio. Embalagem com 500ml.	UNIDADES	1290	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
168	.003.002.044	DETERGENTE NEUTRO COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. GALÃO COM 5 LITROS	GALOES	182	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
169	.003.002.171	DISPENSER P/ SABONETE REFIL 800 ML EM PLASTICO BRANCO RESISTENTE.	UNIDADES	28	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
170	.003.002.172	DISPENSER P/ TOALHA INTERFOLHAS EM PLASTICO BRANCO	UNIDADES	27	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
171	.003.002.173	ESCOVA COM SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON	UNIDADES	46	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
172	.003.002.051	ESCOVA DE ROUPA COM BASE DE POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON FORMATO OVAL	UNIDADES	41	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

173	.003.002.175	ESPANADOR DE PENAS - 42 CM	UNIDADES	6	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
174	.003.002.050	ESPONJA DE BANHO - ESPONJA COM ALÇA PARA BANHO DE NYLON - CORES DIVERSAS	UNIDADES	37	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
175	.003.002.177	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – EMBALAGEM COM 08 UNIDADES – 60G.	PACOTES	237	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
176	.003.002.178	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI USO VERDE E AMARELA – 110 MM X 75 MM X 20 MM - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNIDADES	865	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
177	.003.002.179	ESPONJA FIBRA SINTÉTICA - MULTIUSO - Limpeza Geral, medindo 102 mm x 260 mm, ideal para limpeza em cozinhas profissionais na cor VERDE	UNIDADES	108	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
178	.003.002.180	ESPONJA FIBRA SINTÉTICA PARA LIMPEZA PESADA - de superfícies, artigos e utensílios em geral. Na cor PRETA. Dimensões: 12,5 cm x 8,5 cm;Parte superior do formulário	UNIDADES	195	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
179	.003.002.181	FILME DE PVC - Transparente, em bobina, atóxica, para alimentos, de boa qualidade, embalagem modelo industrial com 40/50 cm com 1.400m e largura de 400mm.	BOBINAS	18	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

180	.003.002.182	FILTRO DE PAPEL Nº. 103 - CAIXA COM 30 UNIDADES DE FILTRO	CAIXAS	395	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
181	.003.002.183	FILTRO PERMANENTE Nº 103 - PARA CAFÉ, 100% POLIPROPIENO - CAIXA COM 01 UNIDADE DE FILTRO	UNIDADES	153	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
182	.003.002.059	FLANELA AMARELA 39 X 59CM 100% ALGODÃO. - UNIDADE	UNIDADES	312	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
183	.003.002.060	FLANELA BRANCA 39 X 59CM 100% ALGODÃO. - UNIDADE	UNIDADES	150	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
184	.003.002.061	FÓSFORO DE MADEIRA – MAÇO COM 10 CAIXAS - COM 40 FÓSFOROS.	MAÇOS	130	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
185	.003.002.187	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTES	73	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
186	.003.002.063	GARRAFA TÉRMICA PRESSIÃO TOTAL INOX - 01 LITROS	UNIDADES	12	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
187	.003.002.064	GARRAFA TÉRMICA PRESSIÃO TOTAL INOX - 02 LITROS	UNIDADES	8	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
188	.003.002.066	GUARDANAPO DE PAPEL - COM OTIMO GRAU DE ALVURA, BOA MACIEZ, MAIOR RESISTÊNCIA, SEM PERFUME, ALTA QUALIDADE, COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE, TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO , DIMENSÕES: 21 X 22CM - EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO	UNIDADES	285	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO - PACOTE COM 100 UNIDADES						
189	.003.002.065	GUARDANAPO DE PAPEL - COM OTIMO GRAU DE ALVURA, BOA MACIEZ, MAIOR RESISTÊNCIA, SEM PERFUME, ALTA QUALIDADE, COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE, TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO , DIMENSÕES: 33 X 30CM - EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO - PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADES	420	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
190	.003.002.067	GUARDANAPO DE PAPEL TOALHA DUPLA C/ 02 ROLOS PACOTE DE 120 FLS. COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE. DESIGN PERSONALIZADO COM GOFRAGEM EXCLUSIVA NA TOALHA DIMENSÕES: 20 X 22 CM CADA EMBALADA COM PLÁSTICO DE POLIETILENO, EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO	PACOTES	781	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

191	.003.002.193	HIPOCLORITO 12% - DESINFETANTE HOSPITALAR LIQUIDO - PH - ALCALINO - DESINFETANTE EFICAZ NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES NA ÁREA DA SAÚDE TOTALMENTE EFICAZ CONTRA MICROORGANISMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. G- GALÃO COM 5 LITROS	GALÕES	10	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
192	.003.002.194	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Princípio Ativo carbonato de sódio e água, qsp. Cloro ativo, 2 a 2,5% pp. Embalagem 1 litro.	FRASCOS	60	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
193	.003.002.195	KIT MOP ÚMIDO - (CONTENDO: 01 REFIL MOP ÚMIDO 340 G CORTDO - 01 SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP ÚMIDO - 01 CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL E 01 BALDE DE ESPREMEDOR 20 LITROS)	UNIDADES	10	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
194	.003.002.196	LEITEIRA DE ALUMÍNIO PARA 02 LITROS	UNIDADES	2	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
195	.003.002.197	LIMPA ALUMÍNIO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, FOSTATIZANTE, DESOXIDANTE, CONSERVE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO	FRASCOS	121	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		SULFÔNICO - FRASCO C/ 500 ML						
196	.003.002.198	LIMPA PEDRAS - Composição do produto: detergente ácido composto de tensoativo aniônico biodegradável, agentes oxidantes, conservante, veículo, corante e espessante. Alcalinidade: produto ácido PH01. Aspecto líquido viscoso. Cor: azul claro translúcido. Odor: Inodoro quando puro. - GALÃO DE 05 LITROS	GALÕES	83	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
197	.003.002.199	LIMPA VIDROS - LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SURFACTANTE ANIÔNICO FLUORADO, NONIL FENOL ETOXILADO, COADJUVANTE, PERFURME E ÁGUA - FRASCO COM 500 ML	FRASCOS	66	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
198	.003.002.200	LIMPADOR DE USO GERAL - MULTI-USO 500ML - COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA) - FRASCO COM 500ML	FRASCOS	205	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
199	.003.002.201	LIXEIRA 240 LITROS DE POLIETILENO REFORÇADA MEDIDAS 111,5 X 58 X 78	UNIDADES	31	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
200	.003.002.202	LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS, COM ACIONAMENTO DE TAMPA DE PEDAL DE	UNIDADES	31	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		METAL - COR: BRANCA						
201	.003.002.203	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA	FRASCOS	87	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
202	.003.002.204	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA DE SILICONE - para Alta Temperatura e impermeável para temperaturas até 250°C. Confeccionada 100% em silicone, com antiderrapante na palma, ambidestra e com punho reto, 35cm de comprimento total.	PARES	24	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
203	.003.002.205	LUVA EM VINIL - ambidestra, sem pó (amido), tamanho G caixas com 100 pares	CAIXAS	108	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
204	.003.002.206	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO GRANDE - PAR	PARES	155	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
205	.003.002.207	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO MÉDIA - PAR	PARES	160	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
206	.003.002.208	LUVA NITRÍLICA VERDE CANO LONGO ATÉ O COTOVELO - COM FORRO - TAMANHO PEQUENA - PAR	PARES	155	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

207	.003.002.080	LUVA PLÁSTICA - Plástica descartável transparente embalagem com 100 unidades	EMBALAGENS	46	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
208	.003.003.418	MÁSCARAS DESCARTÁVEL BRANCA C/ 50 UNIDADES	PACOTES	750	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
209	.003.002.210	MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ TIPO COLHERINHA COM 8,5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES	UNIDADES	34	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
210	.003.002.211	MULTI INSETICIDA - FRASCO EM ARESOL COM 300ML/237G. - (COMPOSIÇÃO ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTES - MÁXIMA PROTEÇÃO E MÁXIMA EFICIÊNCIA USA AGUA COMO SOLVENTE)	FRASCOS	182	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
211	.003.002.212	ODORIZANTE DE AMBIENTE – FRASCO EM AEROSOL, COMPOSIÇÃO INGREDIENTE ATIVO, ÁGUA, BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGÂNCIA, PROPELENTE, DIMETICONE COPOLIOL. INGREDIENTE ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO 99° GL - 47,467% - EMBALAGEM COM 400ML	FRASCOS	207	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
212	.003.002.213	PÁ PARA LIXO DE ALUMINIO - CABO LONGO	UNIDADES	17	COTA RESERVADA			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

					(EXCLUSIVA ME/EPP)			
213	.003.002.214	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA - SACO ALVEJADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO: 69 X 74CM A 74 X 45CM - TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADES	521	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
214	.003.002.215	PANO DE PRATO – COM VIÉS, BRANCO ESTAMPADO DE ALTA QUALIDADE 100% ALGODÃO 40 X 65CM. A 48 X 74CM	UNIDADES	493	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
215	.003.002.216	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, TIPO PERFLEX, MED. 58x33 cm, COR AZUL - PACOTE COM 5 UNIDADES CADA	PACOTES	128	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
216	.003.002.217	PAPEL ALUMÍNIO - Embalagem industrial medindo 45cmx65m	UNIDADES	35	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
217	.003.002.218	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE ROLO 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS BRANCO. PACOTES DE 04 ROLOS – 30 X 10CM CADA ROLO PAPEL	PACOTES	1705	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
218	.003.002.219	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE ROLO 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS BRANCO. PACOTES DE 04 ROLOS – 30 X 10CM CADA ROLO PAPEL	PACOTES	2840	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
219	.003.002.220	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO - DE 300M X 10 CM.	ROLOS	1025	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

220	.003.002.221	PAPEL TOALHA BOBINA FOLHA SIMPLES COR BRANCO E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE - EXTRA-LUXO - ROLÃO NA DIMENSÕES: 20 CM X 100MTS	ROLOS	941	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
221	.003.002.222	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COR BRANCA E ALTA ABSORÇÃO PRODUZIDA COM 100% CELULOSE EXTRA-LUXO - GOFRADO DUAS DOBRAS BRANCO "PLUS" 100% FIBRAS CELULÓSICAS PURAS - QUALIDADE: EXTRA) - FORMATO 19,50CM X 21,0CM - CONTÉM 1.000 FOLHAS O FARDO - COM PACOTES DE 250 FOLHAS	FARDOS	1393	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
222	.003.002.223	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15CM RASO - NA COR BRANCO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTES	170	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
223	.003.002.097	PRENDEDOR PARA ROUPA, DE MADEIRA - PACOTE C/ 12 UNIDADES	PACOTES	95	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
224	.003.002.225	QUEROSENE - IDEAL NA LIMPEZA DE VIDROS, BOX DE BANHEIROS E PARA ACABAR COM A SUJEIRA PESADA DE COZINHAS E PISOS. - EMBALAGEM: 1 LITRO - COM CHEIRO	FRASCOS	184	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
225	.003.002.226	REFIL DE FILME PCV 30M X 28CM	UNIDADES	59	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

226	.003.003.419	REFIL INSETICIDA ELÉTRICO - (PASTILHAS) EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	UNIDADES	25	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
227	.003.002.227	REFIL PURIFICADOR DE AR AUTOMATIC 269ML	FRASCOS	30	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
228	.003.002.228	RODO DE ALUMÍNIO - c/ 2 borrachas medindo 60 cm., c/ cabo de 1,50 m.	UNIDADES	26	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
229	.003.002.229	RODO DE ALUMÍNIO, c/ 2 borrachas medindo 40 cm., c/ cabo de 1,50 m.	UNIDADES	40	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
230	.003.002.260	RODO DE ESPUMA de 40cm em PVA polivinílico para cera	UNIDADES	126	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
231	.003.002.231	RODO DE MADEIRA 40 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	36	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
232	.003.002.232	RODO DE MADEIRA 60 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	47	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
233	.003.002.273	RODO DE MADEIRA 90 CM – 02 BORRACHAS OU SILICONADO DE ALTA QUALIDADE – C/ CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	25	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

234	.003.002.234	ROLOS DE PANOS DESCARTÁVEIS - para cozinha, (limpeza e secagem de utensílios e equipamentos) deverá oferecer alta absorção., resistentes, sem utilização de detergentes, aditivos, desinfetantes, lubrificantes, feitos de 70% poliéster e 30% viscose. Rolo com 300 metros de pano	ROLOS	18	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
235	.003.002.235	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA, CARGA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 KG	UNIDADES	392	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
236	.003.002.236	SABÃO GLICERINADO NEUTRO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA – PACOTE C/ 05 UNIDADES, EMBALAGEM DE 01 KG	PACOTES	192	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

237	.003.002.237	SABONETE EM BARRA - 90G - UNIDADE - (COMPOSIÇÃO: SEBOATP DE SÓDIO, PALMISTATO DE SÓDIO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CI74160, CI 77891, CLORETO DE SÓDIO, LECITINA, DISTIRILBIFENIL DISSULFATO DE DISSÓDICO, EDTA TETRASSÓDICO, EXTRATOS....., HIDRÓXIDO DE SÓDIO, BHT, FORMALDEÍDO E ÁGUA)	UNIDADES	143	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
238	.003.002.238	SABONETE LIQUIDO - A base de triclosan para limpeza e assepsia das mãos, refil de 800ml	UNIDADES	68	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
239	.003.002.239	SABONETE LÍQUIDO ANT-SÉPTICO PARA AS MÃOS – GALÃO C/ 05 LITROS.	GALÕES	208	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
240	.003.002.240	SABONETE Líquido, bactericida, neutro, com propriedades emolientes hidrato anti-microbianas, principio ativo bactericida trigasan DP 300 tricloson, neutro com aroma e fragrância suave embalagem em refil em saco com bico de 500ml	UNIDADES	133	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
241	.003.002.241	SACO BOBINADO - 20 X 30cm embalagem com 700 unidades cada bobina	BOBINAS	28	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
242	.003.002.242	SACO BOBINADO - 30 X 40cm embalagem com 700 unidades cada bobina	BOBINAS	34	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

243	.003.002.243	SACO BOBINADO - 40 X 60cm embalagem com 700 unidades cada bobina	BOBINAS	92	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
244	.003.002.121	SACO DE LIXO 100 LTS PRETO – FARDO COM 05 KG. (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	498	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
245	.003.002.117	SACO DE LIXO 20 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	168	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
246	.003.002.122	SACO DE LIXO 200 LTS PRETO – FARDO COM 05 KG. (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	28	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
247	.003.002.118	SACO DE LIXO 40 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	265	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
248	.003.002.119	SACO DE LIXO 60 LTS BRANCO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	78	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
249	.003.002.120	SACO DE LIXO 60 LTS PRETO – FARDO C/ 05 KG (COM NO MÍNIMO 14 MICRAS DE ESPESSURA) - RESISTENTE E GROSSO	FARDOS	318	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

250	.003.002.245	SACO DE LIXO PRETO ABNT 100 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I, TIPO E, COM NO MÍNIMO 12 MICRAS ESPESSURAS - RESISTENTES E GROSSO	FARDOS	125	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
251	.003.002.385	SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I, TIPO E, COM NO MÍNIMO 6 MICRAS ESPESSURAS - RESISTENTES E GROSSO	FARDOS	125	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
252	.003.002.247	SACO DE LIXO PRETO ABNT 50 LITROS - FARDOS COM 100 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO-SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE I, TIPO E,	FARDOS	125	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		COM NO MÍNIMO 8 MICRAS ESPESSURAS - RESISTENTES E GROSSO						
253	.003.002.124	SACO DE PAPEL PARA HOT DOG - NA COR BRANCA - MEDINDO: 8 X 17 X 5CM - PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTES	9	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
254	.003.002.250	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - Medindo 12,5 cm por 7 cm	UNIDADES	1337	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
255	.003.002251	SACO ESTERIL - Para Coleta de amostra de alimentos , com tarja de identificação, medindo 12x30 cm	UNIDADES	1262	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
256	.003.002.252	SACO PLASTICO PARA HOT DOG - pct com 500 und na cor branca medindo 12x22 cm. o produto deve ser isento de materiais estranhos ou rasgos. embalados higienicamente em sacos plásticos. a embalagem externa deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade	PACOTES	86	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
257	.003.003.381	SANITIZANTE LÍQUIDO CLORADO PARA FLV - embalagens de 1 litro	FRASCOS	38	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
258	.003.002.254	SAPÓLIO LÍQUIDO, COM DETERGENTE, COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO CORANTE E ESSENCIA - COMPONENTE ATIVO TENSOATO	FRASCOS	245	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

		BIODEGRADÁVEL - FRASCO COM 300ML.						
259	.003.002.225	TAPETE MALHA XADREZ - MEDIDA: 45CM X 65CM	UNIDADES	25	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
260	.003.003.420	TOALHA DE ROSTO - Medidas do Produto: LARGURA: 50 CM X COMPRIMENTO: 80 CM – Gramatura: 360 g/m2 – Padronagem: LISO - Composição Principal: Algodão 100%	UNIDADES	31	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
261	.003.002.257	TOUCA DESCARTÁVEL - BRANCA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGENS	41	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
262	.003.002.258	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON PLUMADA, USO GERAL, BASE DE 40 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	180	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
263	.003.002.259	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	47	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
264	.003.002.260	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	47	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
265	.003.002.261	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 90 CM - COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA	UNIDADES	31	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

266	.003.002.262	VASSOURA MOP - MOP PÓ EM ALGODÃO, USADA PARA RETIRAR PÓ E UMIDADE EM PISO LISO ACRÍLICO; GRANDE PODER DE RETIRAR PÓ POR ELETRÓLISE; TAMANHO 60 CM; CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL PARA MOP PÓ, COM 1,50 M E FURO PARA FIXAÇÃO; SUPORTE MOP PÓ, FABRICADO EM AÇO ZINCADO QUE É RESISTENTE A FERUGEM NO TAMANHO 60 CM.	UNIDADES	10	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
267	.003.002.263	VASSOURA PALHA - INDICADA PARA LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS	UNIDADES	179	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			
268	.003.002.264	VASSOURA PIAÇAVA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 40 (QUARENTA) CENTÍMETROS; COM CABO ENCAPADO E ROSCA PLÁSTICA - UNIDADE	UNIDADES	166	COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)			

Observações:

1) os preços valores propostos já deverão incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e despesas decorrentes de transporte de mercadoria.

2 – **Critério de Julgamento** – O objeto deste certame licitatório será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3 – **Cotas para ME/EPP/COOPERATIVAS** – Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar n.º 123/2006, os itens deste Edital serão divididos em cota principal e cota reservada à participação de microempresas, empresas e pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei n.º 11.488/2007, no limite máximo de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, conforme detalhamento constantes do Termo de Referência (Anexo I).



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

3.1 – As cotas principal e reservada serão licitadas pela Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata de forma simultânea e independente.

3.2 – Se a disputa relativa à cota reservada resultar deserta, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata submeterá o mesmo item de contratação à participação ampla, antes de recorrer à contratação direta prevista no artigo 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/1993.

3.3 – Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o Pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo menor valor.

Assinatura do representante legal da empresa